



Diário Oficial

Biblioteca Pública "A. ..."

0213

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.301

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadora do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadora do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Agricultura, Fazenda, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/92 - AVISO DE LICITAÇÃO

Do Instituto Nacional do Seguro Social

TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA - DEMAB

Da Companhia Vale do Rio Doce

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/92

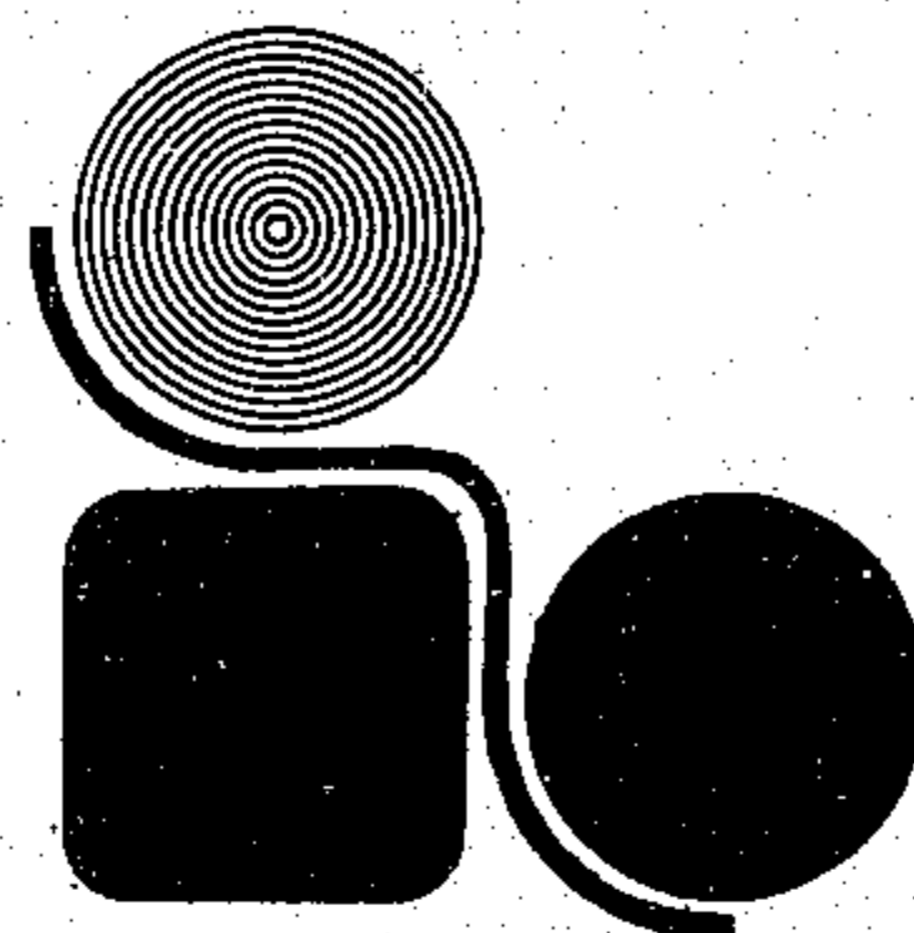
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1067, DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 198.500.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.622, de 04 de dezembro de 1971.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 198.500.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
19101.03090202.076	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	3111.02	11.101	23.500.000
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação do Trabalho do Estado	3111.02	11.101	60.300.000
19101.03090422.262	Apoio à Administração dos Programas Especiais	3132.00	11.101	5.000.000
19101.03092171.241	Capacitação de cursos Humanos	3111.02	11.101	41.000.000
		3132.00	11.101	63.500.000
T O T A L				198.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 198.500.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação do Trabalho do Estado	3132.00	11.101	198.500.000
T O T A L				198.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP02/6051493-0

Termo de Contrato que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ através de sua SECRETARIA DE TRANSPORTES e a ROYAL INTERNATIONAL ASSISTANCE, INC., para a atuação conjunta no projeto de obtenção de materiais provenientes do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 1992, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ através de sua SECRETARIA DE TRANSPORTES, com

sede na Av. Almirante Barroso, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, detentora do CGC-MF no. 04.953.717/0001-09 doravante denominada simplesmente SETRAN, neste ato representada por seu titular, DR. ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL e de outro lado a ROYAL INTERNATIONAL ASSISTANCE, INC., doravante denominada ROYAL, empresa estrangeira de assessoramento internacional, incorporada no Estado de Maryland, USA, com sede a 11400 Rockville Pike, Suite 303, Rockville, Maryland, 20852 - USA representada pela sua Procuradora, ELICE MARQUART, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade no. 1.374.911 SSP/DF, CIC no. 866.827.847/91, residente e domiciliada a Rua General Venâncio Flores, 71 Apto. 701, Rio de Janeiro, RJ, à qual foram outorgados poderes para representá-la dentro ou fora de Juízo, inclusive com poderes para receber citação, resolver, à vista do Decreto-Lei 2.300 e da Lei Estadual no. 5.416, ambos com as suas modificações, celebrar o presente Contrato, dentro das seguintes cláusulas e condições:

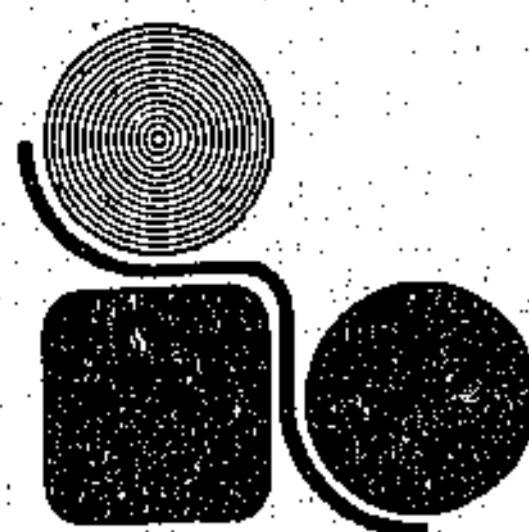
Cláusula Primeira: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, por parte da ROYAL a prestação de serviços de intermediação e assessoramento na aquisição de um lote de peças de reposição para as aeronaves CESSNAS, modelo 01-A, localizado na Base Norte-Americana em Oslo, Noruega, proveniente do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, conforme relação anexa, a qual depois de rubricada pelas Partes, é parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, lote este avaliado em US\$434.641,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e hum dólares norte-americanos e trinta centavos); por parte da SETRAN, o pagamento, parceladamente do preço correspondente a esses serviços, conforme Cláusula Segunda, Inciso II.

Cláusula Segunda: DAS OBRIGAÇÕES

A cada uma das Contratantes compete diversas obrigações, segundo especificações postas a seguir:

- I. Pela ROYAL:
 1. Coordenar todas as fases necessárias a concretização do objeto deste Contrato, quais sejam:
 - 1.1. Representar a SETRAN na negociação e coordenação das atividades relativas ao processamento junto ao Governo dos Estados Unidos da América para formalização do Objeto Contratual, efetivando-o;
 - 1.2. Supervisionar e acompanhar, em todas as suas fases, o processo de aquisição, nos diferentes níveis da burocracia governamental, quer nos Estados Unidos, quer na Europa, bem como junto a entidades governamentais brasileiras;
 - 1.3. Supervisão no preparo e manuseio das mercadorias no exterior e emissão das respectivas guias de embarque no porto de origem;
 - 1.4. Acompanhamento e aceitação do material quando de sua chegada ao Brasil, em conjunto com a SETRAN;
 - 1.5. Na força de outorga concedida pela SETRAN, negociar, para decisão posterior da outra contratante, o transporte terrestre, fluvial e marítimo dos bens a serem adquiridos.
 2. Manter a Embaixada dos Estados Unidos da América e o Governo Norte-americano informados de todas as fases do processo, mediante a realização de relatórios de andamento e relatório final, quando da conclusão dos trabalhos.
 3. Apresentar ao Ministério Militar relatório informando todas as fases do processo, quando de aquisição, mediante a apresentação de um plano de aplicação dos bens constantes da relação anexa, bem como a realização de relatórios periódicos até a conclusão final de aplicação dos equipamentos.
- II. Pela SETRAN:
 1. Pagar a ROYAL a importância líquida, deduzidos o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços e o Imposto de Renda, no valor de US\$ 43.464,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro dólares norte-americanos) de acordo com o seguinte cronograma:
 - 1.1. 10% (dez por cento) do valor do preço, ou seja US\$ 4.346,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis dólares norte-americanos e quarenta centavos), na assinatura deste instrumento, com a identificação dos equipamentos a serem adquiridos com um prazo de pagamento de 7 (sete) dias, mediante remessa bancária internacional.
 - 1.2. 60% (sessenta por cento) do valor do Contrato, ou seja, US\$ 26.078,40 (vinte e seis mil, setenta e oito dólares norte-americanos e quarenta centavos), quando da liberação do documento oficial do projeto, ou seja, da LOA (Letter of Offer and Acceptance) pelo DRMR-E do Governo dos Estados Unidos da América, devendo ocorrer o pagamento dentro de 7 (sete) dias da apresentação da LOA, mediante remessa bancária internacional.
 - 1.3. 30% (trinta por cento) do valor deste Contrato como pagamento final, ou seja US\$ 13.039,20 (treze mil, trinta e nove dólares norte-americanos e vinte centavos), mediante apresentação da documentação de embarque do material no porto de origem. O pagamento deverá ser efetuado até 07 (sete) dias após essa apresentação, mediante remessa bancária internacional.
 - 1.4. Pagamento ao Tesouro Nacional dos Estados Unidos da América, através do Ministério da Aeronáutica, da importância referente ao custo simbólico dos bens constantes da relação anexa ao presente Contrato;
 - 1.5. Contratação de agente marítimo para o serviço de transporte dos bens do porto de origem ao porto de Belém/PA;
 2. Ficam outorgados pela SETRAN, por esta Cláusula, plenos e suficientes poderes a ROYAL para o estabelecimento de negociação quanto ao transporte marítimo, o qual será contratado diretamente pela SETRAN.
 3. Responsabilizar-se pelos trâmites burocráticos relacionados com o processo de liberação das mercadorias no porto de destino.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém, Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	166.628,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	509.033,75
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	91.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	10.255,00
Preço por página	CR\$	18.127.692,00
Fotolito - centímetro	CR\$	3.663,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- Responsabilizar-se pela correta aplicação do material adquirido, em benefício da população do Estado, comprometendo-se a concluir os trabalhos dentro dos prazos pré-estabelecidos.

Cláusula Terceira: APLICAÇÃO DO MATERIAL

Fica estabelecido que os materiais constantes da listagem anexa serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará e destinar-se-ão a execução de projetos de interesse social, sendo vedado o seu repasse a terceiros.

Cláusula Quarta: DOS RECURSOS

Todas as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento do Estado do Pará, no valor do câmbio oficial desta data em Cr\$ 4.664,58 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos) por dólar norte-americano.

Cláusula Quinta: DO VALOR DO CONTRATO

Atribuímos ao presente Contrato o valor de Cr\$ 202.741.305,10 (duzentos e dois milhões, setecentos e quarenta e hum mil, trezentos e cinco cruzeiros e dez centavos).

Cláusula Sexta: DA FORMA DO PAGAMENTO

As parcelas de pagamento constantes da Cláusula Segunda, Par.II, Itens 1.1, 1.2, e 1.3, serão efetuadas por meio de remessas bancárias internacionais, segundo o seguinte roteiro:

- A parcela referente ao Item 1.1, do Par. II, da Cláusula Segunda se fará mediante depósito internacional em favor da ROYAL, na conta No.0608.534 no NATIONS BANK, estabelecido a 6950 Carrol Avenue, Takoma Park, MD 20912, USA, Rota bancária No.05.500-2341.
- A parcela referente ao Item 1.2, do Par. II, da Cláusula Segunda, se fará mediante depósito internacional em favor da ROYAL em banco europeu, a ser posteriormente definido, e localizado nas proximidades do local aonde os materiais encontram-se estocados, salvo contra-ordem expressa da ROYAL.
- A parcela referente ao Item 1.3, do Par. II, da Cláusula Terceira, se fará mediante depósito internacional em favor da ROYAL, na conta No.0608.534 no NATIONS BANK, estabelecido a 6950 Carrol Avenue, Takoma Park, MD 20912, USA, Rota bancária No.05.500-2341.

Cláusula Sétima: DA INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA

Toda e qualquer incidência tributária ou para-fiscal que venha a recair sobre os serviços ou atividades diretas da ROYAL, decorrentes deste Contrato, no Brasil, serão da exclusiva responsabilidade da SETRAN, de cujos pagamentos ou isenções, deverão ser fornecidas cópias autenticadas a ROYAL.

Cláusula Oitava: DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência extinta quando do cumprimento e aceitação de todas as fases necessárias a chegada do material em porto brasileiro e confecção do relatório final de parte da SETRAN à ROYAL para apresentação ao Governo Norte-Americano, podendo todavia ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Cláusula Nona: DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo caso não sejam cumpridas as obrigações das partes constantes da Cláusula Segunda. Na eventualidade da rescisão do Contrato por motivo qualquer, os bens em questão ficarão sob a responsabilidade e propriedade da ROYAL, em caráter provisório por 30 (trinta) dias. Não havendo definição dentro desse período, caberá a ROYAL a relocação dos mesmos em projetos de cunho humanitário, prestando relatórios diretamente ao Departamento de Defesa do Governo dos Estados Unidos da América.

Cláusula Décima: DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A licitação para contratação dos serviços, objeto deste Contrato é inexigível, nos termos do disposto no Inciso II, do Artigo 16, combinado com os Incisos I, III, e Parágrafo Único do Artigo 10, todos da Lei Estadual no. 5.416, de 11 de dezembro de 1987.

Cláusula Décima-Primeira: DO FORO

Fica eleito o foro de Belém para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Os custos decorrentes de tal ocorrência correrão por conta da entidade negligente.

Assim, por estarem plenamente justo e acordados, as partes se obrigam ao total e irrenunciável cumprimento do presente Contrato, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e que vai assinado pelas partes e duas testemunhas e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL
SETRAN

ELICE MARQUART
ROYAL

Testemunha

Testemunha

LIST OF ITEMS REQUESTED FOR THE STATE OF PARÁ, BRAZIL

PROJECT PARA-II (SETRAN)

Product	Acq. Value	Symbolic Price
Spareparts Package for CESSNAS, Model 01-A	US\$434,641.30	US\$30,000.00
TOTAL TO BE PAID TO THE US TREASURY		US\$30,000.00

Contrato que entre si celebram a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ROYAL INTERNATIONAL ASSISTANCE, INC., para prestação de serviços de intermediação e assessoria internacional

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 1992, de um lado o ESTADO DO PARÁ através da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO, com sede na Rua dos Tamoios, 1578, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, detentora do CGC-MF no. 05.054.861/0001-76, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua titular, DRA. ELCIONE TEREZINHA ZORLOUTH BARBALHO e de outro lado a ROYAL INTERNATIONAL ASSISTANCE, INC., doravante denominada CONTRATADA, empresa estrangeira de assessoramento internacional, incorporada no Estado de Maryland, USA, com sede a 11400 Rockville Pike, Suite 303, Rockville, Maryland, 20852 - USA representada pela sua Procuradora, ELICE BORELLI MARQUART, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade no. 1.374.911 SSP/DF, CIC no. 866.827.847/91, residente e domiciliada a Rua General Venâncio Flores, 71 Apto. 701, Rio de Janeiro, RJ, à qual foram outorgados poderes para representá-la dentro ou fora de Juízo, inclusive com poderes para receber citação, resolver, à vista do Decreto-Lei 2.300 e da Lei Estadual no. 5.416, ambos com as suas modificações, celebrar o presente Contrato, dentro das seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Contrato a prestação de serviços de intermediação e assessoria na viabilização do cumprimento dos objetivos do Programa Estadual de Educação e Desenvolvimento Social do Governo do Pará - 1992/1994, no que se refere a projetos para a equipagem de escolas, centros de treinamento, oficinas profissionalizantes, creches, asilos, lar de meninos e meninas de rua, com materiais e mobiliários provenientes da desativação de escolas e dormitórios das Bases Norte-americanas na Europa, tomando-se por base a listagem de bens em anexo, avaliados em cerca de US\$1,000,000 (hum milhão de dólares).

Parágrafo Único

A licitação para contratação dos serviços, objeto deste Contrato é inexigível, nos termos do disposto no Inciso II, do Artigo 16, combinado com os Incisos I, III e Parágrafo Único do Artigo 10, todos da Lei Estadual no. 5.416, de 11 de dezembro de 1987.

SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Constituem obrigações das partes:

1. Pelo lado da CONTRATADA:
 - 1.1. coordenar todas as fases necessárias à concretização do Objeto deste Contrato, mormente:
 - 1.1.1. consolidação do Objeto Contratual junto as diversas entidades possivelmente originadoras de doações ou de vendas, tanto em suas sedes como em agências, representações, filiais ou bases militares, para início das operações específicas deste Contrato;
 - 1.1.2. manutenção e administração de "escritórios de apoio" assim nos Estados Unidos da América como na Europa ou em outros locais em função das atividades a serem desenvolvidas;
 - 1.1.3. levantamento de novos bens em disponibilidade e atualização de inventário; seleção de bens; supervisão e acompanhamento do processo de aquisição, simbólica ou não, nos diferentes níveis da burocracia pertinente ao Doador, independentemente de localização;
 - 1.1.4. recolhimento de taxas e de encargos, assegurando e propiciando a remoção dos bens adquiridos, ou que venham a ser adquiridos;
 - 1.1.5. supervisão no manuseio e preparo de bens a serem transportados; providenciar e fazer expedir as necessárias "guias" ou "licenças" pelas autoridades competentes, para embarque e transporte de bens;
 - 1.1.6. responsabilizar-se pelos trâmites burocráticos relacionados com o procedimento de desembaraço alfandegário das mercadorias na origem;
 - 1.1.7. elaboração e obtenção de reconhecimento das "Cartas de Doação" para o ingresso desses bens no Território brasileiro;
 - 1.1.8. contratação de transporte terrestre dos bens adquiridos desde o local de origem até o local armazenado, no porto de origem;
 - 1.2. manter os organismos internacionais envolvidos no processo satisfatoriamente informados de seu desenvolvimento, através de relatórios periódicos e de relatório final, quando da conclusão dos trabalhos.
2. Pelo lado da CONTRATANTE:
 - 2.1. Nomear um representante de Projeto, credenciando-lhe atuação

junto à CONTRATADA e sendo responsável pelas seguintes tarefas:

- 2.1.1. preparar planos e táticas necessárias à execução dos projetos integrantes do Programa aludido na Cláusula Primeira.
- 2.1.2. preparar documentos complementares e necessários para atender o referido Programa;
- 2.1.3. estar habilitado a efetuar viagens ao exterior por solicitação da CONTRATADA e acompanhado por Representante desta, objetivando inspecionar bens de qualquer ordem, para dirimir dúvidas ou tomar decisões, sempre que necessário e justificável;
- 2.2. pagar a CONTRATADA, pelos serviços de manuseio, operação, desmontagem, carregamento, terrestre local e armazenagem dos bens em questão, o preço de US\$ 150,000.00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos), de acordo com o seguinte cronograma:
 - 2.2.1. 10% (dez por cento) do valor deste Contrato, ou seja US\$ 15,000.00 (quinze mil dólares norte-americanos), na assinatura deste instrumento, com um prazo de pagamento de 7 (sete) dias, mediante remessa bancária internacional;
 - 2.2.2. 80% (oitenta por cento) do valor deste Contrato, ou seja US\$120,000.00 (cento e vinte mil dólares norte-americanos), quando da entrega da "Carta de Doação" dos bens em questão, com um prazo de pagamento de 7 (sete) dias, mediante remessa bancária internacional;
 - 2.2.3. 10% (dez por cento) do valor deste Contrato, ou seja US\$15,000.00 (quinze mil dólares norte-americanos), mediante apresentação da documentação de embarque do material no porto de origem. O pagamento deverá ser efetuado até 7 (sete) dias após essa apresentação.
- 2.3. responsabilizar-se pelo desembaraço alfandegário dos bens quando da chegada ao porto de destino bem como o transporte terrestre até o local para onde os bens foram destinados;
- 2.4. responsabilizar-se pela correta utilização e aplicação dos bens adquiridos em benefício, direto ou indireto, de populações carentes, comprometendo-se a concluir os trabalhos dentro dos prazos pré-estabelecidos no projeto antes mencionado;
- 2.5. elaborar relatório escrito e circunstanciado à CONTRATADA, documentando com fotografias e se possível com "vídeos" ou outro tipo de gravação, o pleno e fiel desenvolvimento dos projetos no âmbito do Programa Estadual de Educação e Desenvolvimento Social postos em prática com os bens adquiridos, para que essa notícia seja levada ao conhecimento do Doador.

TERCEIRA - DA APLICAÇÃO E USO DOS BENS ADQUIRIDOS

Fica estabelecido que os bens a serem adquiridos, à vista deste Contrato, serão incorporados ao Patrimônio da CONTRATANTE, com destinação exclusiva à execução de projetos no âmbito do Programa Estadual de Educação e Desenvolvimento Social do Governo do Pará - 1992/1994, mencionado na Cláusula Primeira.

QUARTA - DOS RECURSOS

Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento do Estado do Pará, no valor do câmbio oficial desta data em Cr\$ 4.936,00 (quatro mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros) por dólar norte-americano.

QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Atribuímos ao presente Contrato o valor de Cr\$ 740.400.000,00 (setecentos e quarenta milhões, quatrocentos mil cruzeiros).

SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

As parcelas de pagamento constantes do item 2.2. do Parágrafo 2, da Cláusula Segunda, serão efetuadas por meio de remessa bancária internacional em favor da ROYAL, na conta No.0608.534 no NATIONS BANK, estabelecido a 6950 Carrol Avenue, Takoma Park, MD 20912, USA, Rota bancária No.05.500-2341.

SETIMA - DA INCIDÊNCIA TRIBUTARIA

Toda e qualquer incidência tributária ou para-fiscal que venha a recair sobre os serviços ou atividades diretas da CONTRATADA, decorrentes deste Contrato, no Brasil, serão exclusivas da responsabilidade da CONTRATANTE, de cujos pagamentos ou isenções, deverão ser fornecidas cópias autenticadas à CONTRATADA.

OITAVA - DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, ante o descumprimento por qualquer das partes ou por ambas, de alguma de suas obrigações, resolvendo-se por Perdas e Danos os prejuízos apurados ou amigavelmente ou judicialmente.

NONA - DA VIGENCIA

O presente Contrato terá sua vigência extinta quando do cumprimento e aceitação de todas as fases necessárias a chegada do material em porto brasileiro e confecção do relatório final de parte da CONTRATANTE à CONTRATADA para apresentação ao Governo Norte-Americano, podendo todavia ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DECIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Belém para dirimir questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Conselho de Política de cargos e Salários do Estado

Resolução nº 087 de 31 de agosto de 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS	VALOR
PRESIDENTE	8.190.000
VICE-PRESIDENTE	5.733.000
PROCURADOR	5.733.000
SUB-PROCURADOR	5.733.000
SECRETARIO	5.733.000

GRATIFICACAO DE DIVISAO (GD)

Div. Administrativa Financeira	984.291
Div. de Registro de Comercio	984.291
Divisao técnica	984.291

GRATIFICACAO DE SECAO (GS)

DIVISAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
Secao de Financas e Contabilidade	656.178
Secao de Material e Servicos Gerais	656.178
Secao de Pessoal	656.178

DIVISAO DE REGISTRO DE COMERCIO

Secao de Arquivo	492.147
Secao de Escritorio Regionais	492.147
Secao de Protocolo e Taxacao	492.147
Secao de Nucleo de Cadastro	492.147
Setor de Cadastro e Arquivamento	246.188

DIVISAO TECNICA

Secao de Auxiliares do Comercio	492.147
Secao de Registro Instantaneo	492.147

GRATIFICAOES AUXILIARES (GA)

PRESIDENCIA	
Secretaria	410.110
Oficial de Gabinete	328.114
Auxiliar de Gabinete	163.926

SECRETARIA GERAL	
Secretaria	328.114

PROCURADORIA REGIONAL	
Secretaria	205.109

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

NIVEL | AUX. SERV. | G.AUX. ADMINIST. | ASSIST. ADM. | ASSIST. ADM.

1	560.133	616.146	677.760	755.679
2	604.943	663.535	731.961	816.134
3	649.754	712.686	786.180	876.588
4	694.564	761.837	840.399	937.043
5	739.375	810.988	894.619	997.497
6	784.186	860.138	948.838	1.057.951
7	828.996	909.289	1.003.057	1.118.406
8	873.807	958.440	1.057.276	1.178.860
9	918.618	1.007.591	1.111.496	1.239.314
10	963.428	1.056.741	1.165.715	1.299.769
11	1.008.239	1.105.892	1.219.934	1.360.223
12	1.053.049	1.155.043	1.274.154	1.420.678
13	1.097.860	1.204.194	1.328.373	1.481.132
14	1.143.117	1.253.334	1.383.132	1.542.188
15	1.187.481	1.302.495	1.436.812	1.602.043
16	1.232.292	1.351.646	1.491.031	1.662.495
17	1.277.103	1.400.797	1.545.250	1.722.949
18	1.321.913	1.449.948	1.599.470	1.783.404
19	1.366.724	1.499.098	1.653.689	1.843.858
20	1.411.534	1.548.249	1.707.908	1.904.313
21	1.456.345	1.597.400	1.762.128	1.964.767
22	1.501.156	1.646.551	1.816.347	2.025.221

PESSOAL TÉCNICO

NIVEL | AUX. TECNICO | ASSIST. TEC. | TECNICO "A" | G.N.S. | REM. TOTAL | TECNICO "B" | G.N.S. | REM. TOTAL

1	698.719	1.291.273	1.415.450	1.132.360	2.547.811	1.562.509	1.250.007	2.812.517
2	733.635	1.355.837	1.486.223	1.188.978	2.675.201	1.640.635	1.312.508	2.953.143
3	768.591	1.420.400	1.556.996	1.245.597	2.802.592	1.718.760	1.375.008	3.093.768
4	803.527	1.484.964	1.628.753	1.296.603	2.917.356	1.796.886	1.437.509	3.234.394
5	838.463	1.549.528	1.698.541	1.358.833	3.057.374	1.875.011	1.500.009	3.375.020
6	873.399	1.605.721	1.769.314	1.415.451	3.184.764	1.953.137	1.562.509	3.515.646
7	908.335	1.678.655	1.840.986	1.472.069	3.312.155	2.031.262	1.625.010	3.656.272
8	943.271	1.743.219	1.910.859	1.528.687	3.439.546	2.109.388	1.687.510	3.796.898
9	978.207	1.807.782	1.981.631	1.585.305	3.566.936	2.187.513	1.750.010	3.937.523
10	1.013.143	1.872.346	2.052.404	1.641.923	3.694.327	2.265.639	1.812.511	4.078.149
11	1.048.079	1.936.910	2.123.177	1.698.541	3.821.718	2.343.764	1.875.011	4.218.775
12	1.083.015	2.001.475	2.193.949	1.755.159	3.949.108	2.421.889	1.937.512	4.359.401
13	1.117.951	2.066.037	2.264.722	1.811.777	4.076.499	2.500.015	2.000.012	4.500.027
14	1.152.887	2.130.601	2.335.494	1.868.396	4.203.890	2.578.140	2.062.512	4.640.653
15	1.187.823	2.195.164	2.406.267	1.925.014	4.331.281	2.656.266	2.125.013	4.781.278
16	1.222.759	2.259.728	2.480.329	1.984.263	4.464.591	2.734.391	2.187.513	4.921.904
17	1.257.695	2.324.291	2.547.812	2.038.250	4.586.062	2.812.517	2.250.013	5.062.530
18	1.292.631	2.388.826	2.618.585	2.094.868	4.713.453	2.890.642	2.312.514	5.203.156
19	1.327.567	2.453.419	2.689.357	2.151.486	4.840.843	2.968.768	2.375.014	5.343.782
20	1.362.503	2.517.983	2.760.130	2.208.104	4.968.234	3.046.893	2.437.515	5.484.408

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES	VALOR
PRESIDENTE	11.700.000
DIRETOR, COORDENADOR E CHEFE DE GABINETE	8.190.000
ASSESSOR IV	5.733.000
ASSESSOR III	3.413.844
SUPERVISOR	1.706.922
AG. REG. I E REP. MUNICIPAL	853.461

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISÃO	943.968
CHEFE DE SEÇÃO	662.259
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	463.579
SECRETÁRIO	463.579
ENCARREGADO	324.505

* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO D.O.E. DE 09.09.92

CP92/0051974-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

Carga Horária : 40 Horas

CARGOS	REF.	SALÁRIO
IV - NÍVEL SUPERIOR		
ENGENHEIRO		
ARQUITETO		
ADVOGADO	10	2.769.332
ECONOMISTA		
CONTADOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
III - NÍVEL MÉDIO		
PAGADOR	09	1.204.983
TECNICO EM CONTABILIDADE		
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
ALMOXARIFE		
DESENHISTA	08	1.130.361
MECANOGRAFO		
II - APOIO ADMINISTRATIVO		
ESTADÍSTICO	07	920.061
ENC. DE TERM. RODOVIÁRIOS		
AUXILIAR DE ENGENHEIRO		
AUXILIAR DE MECANOGRÁFO	06	867.486
ESCRITURÁRIO		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	05	811.519

I - APOIO OPERACIONAL		
BOMBEIRO		
ELETRICISTA	04	657.186
MOTORISTA		
PEDREIRO		
ATENDENTE	03	614.787
ZELADOR		
VIGILANTE		
CONTINUO	02	572.388
SERVENTE		
FAXINEIRO	01	530.009

CARGOS DE COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR EXECUTIVO	8.190.000
CHEFE DE DIVISÃO	692.333
CHEFE DE GABINETE	692.333
CHEFE DE ACESSORIA	692.333
CHEFE DE CONTABILIDADE	240.997
CHEFE DE PESSOAL	226.072
SECRETARIA	173.497
ENC. DE EST. RODOVIÁRIAS	138.009
CHEFE DE TURMA	57.239

CP92/0051958-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J
ATIV. DE APOIO OPERAC. .Agente Serv.Gerajis .Motorista	569.085 587.864	625.994 646.650	688.593 711.315	757.453 782.447	833.198 860.692	916.518 946.761	1.008.169 1.041.437	1.108.986 1.145.581	1.219.885 1.260.139	1.341.874 1.386.133
ATIV. DE APOIO ADMIN. .Agente de Administ	607.237	667.961	734.757	808.233	889.056	977.961	1.075.757	1.183.333	1.301.667	1.431.833
ATIV. DE NÍVEL MÉDIO .Auxiliar Técnico .Técnico Contabilid	709.062 744.508	779.968 818.958	857.965 900.854	943.761 990.940	1.038.137 1.090.034	1.141.951 1.199.037	1.256.146 1.318.941	1.381.761 1.450.835	1.519.937 1.595.918	1.671.931 1.755.510
ATIVIDADES TÉCNICAS .Técnico N. Superior	1.536.426	1.690.069	1.859.075	2.044.983	2.249.481	2.474.429	2.721.872	2.994.060	3.293.466	3.622.812

CARGOS COMISSIIONADOS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	8.190.000
DIRETOR	5.733.000
FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISÃO	413.492
CHEFIA DE SERVIÇO	224.566
CHEFIA DE SEÇÃO	137.017
CHEFIA DE ZELADORIA	102.775

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ADAMOR CARRERA FONSECA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0051549-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ALCENIR SEBASTIAO ALMEIDA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0051557-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ALESSANDRA MAGALHAES BEZERRA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0051542-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ALIPIO DOS ANJOS OLIVEIRA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0051550-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANA CELIA DA CUNHA BEZERRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0051565-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0051573-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANA CLEIDE COSTA CREAD
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0051581-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANA LUCIA CASTRO SILVA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0051589-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANGELA MARIA ESCALHEIRA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0051597-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO CARLOS MARQUES DE LIMA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0051613-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0051598-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO DIAS RIBEIRO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0051606-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO EDUARDO BASTOS LIBOA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0051614-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO ELIAS ASBERG JUNIOR
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0051590-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO JOSE BARBOSA MAGALHAES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES

VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0051558-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO MARIA F. ARAUJO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0051566-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO PAULO DA COSTA SOUZA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0051574-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO PAULO DOS SANTOS SALES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0051582-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ANTONIO PAULO FREIRE COUTINHO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052277-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ARNOLDO SOUZA DA SILVA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052285-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ATILA ALCYR MONTEIRO
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052269-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : BENEDITO BORGES DOS SANTOS
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052293-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : BENTO BALDINO DA SILVA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052301-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CARLOS ALBERTO BRITO BORGES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052309-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052317-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052325-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CARLOS ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052333-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CARMEN JANETE PANTOJA D. DA SILVA
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052341-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CELINA CORREA BARCA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052349-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CICERO WILSON PAMPONA DE SENA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052357-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA CIBON

CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052310-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CELIA ALVES VIEIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052261-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CRISTIANY CABRERA PINTO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052253-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CRISTINA DA MOITA MENDES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052245-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : CRISTINA OLIVEIRA BRITO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052237-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DEBORAH AMARAL DOMENTUAR
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052229-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DECIO ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052221-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DEUSENEIA DA COSTA ALMEIDA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052213-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DEYANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052205-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DIANA PLATON ANJOS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052197-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DILTON JOSE DE OLIVEIRA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052214-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DILZA MARIA LUZA DE CASTRO
 CARGO : TELEFONISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 100.096,00 CP92/0052206-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DINALDO NAIFE ALVES
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052198-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052222-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052230-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EDILSON COSTA SOARES
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052238-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EDINALDO OLIVEIRA REIS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052318-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EDMILSON AZEVEDO DA SILVA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052286-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EDMILSON QUEIROZ LOPES
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052246-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EDUARDO JOSE GONCALVES JUNIOR
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052254-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ELIANA LUCIA S. DA COSTA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052262-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ELMA CAPOVAL CARDOSO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052270-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ENOQUE BATALHA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052278-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EVALDO DA COSTA LARANJEIRA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052294-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EVELYN MARIA DE OLIVEIRA NETO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052302-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : EZEQUIAS PEREIRA FURTADO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052326-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FABIO CLEMENTINO LEMOS ALVES
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052365-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052373-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FERNANDO ANTONIO GOMES NORRÉ
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052381-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052334-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE MELO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052342-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FERNANDO EDUARDO DE SOUZA JUNIOR
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93

DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052350-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FERNANDO VASCONCELOS M. C. NETO
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052358-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FRANCISCO ALVES DA SILVA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052366-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FRANCISCO BERNARD FILHO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052374-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FRANCISCO CASSES DOS SANTOS
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052382-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FRANCISCO DE ASSIS BELLARD RUFFEIL
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052383-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : FRANCISCO FUNSECA SANTA BRIGIDA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052375-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : GERIVALDO DA SILVA PARENTE
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052367-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : GERMANO DA SILVA PARENTE
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052359-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : HAMILTON PANTOJA CAMPOS
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052351-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : HELTON SANTIAGO DA SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052343-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : HERBERT DA COSTA PEREIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052335-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : HILMA HET DE BARCELAR
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052327-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : IVETE VALENTIM PINHEIRO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052319-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JAINE NAZARENO COSTA CRUS
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052311-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO BATISTA DA SILVA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052303-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO BATISTA REIS PINHEIRO

CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052295-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO BATISTA RODRIGUES DE LIMA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052287-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO BATISTA SANTIAGO
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052279-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO BENEDITO VEIGA VANZELER
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052271-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO BOSCO GALDINO SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052263-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO CAETANO DA SILVA MONTEIRO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052255-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO CARLOS BARBOSA LIND
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052247-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO DA COSTA BRITO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052239-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO GOMES DA SILVA
 CARGO : AG. MECANICA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052231-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO LUIZ DA SILVA CARVALHO
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052223-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO PAULO AMORIM
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052215-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAO RAIMUNDO DASILVA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052207-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOAQUIM ROBERTO SILVA LEAO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052199-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JORGE ALBERTO DE ALMEIDA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052256-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JORGE FERREIRA DE SOUZA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052264-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JORGE GUERREIRO CELESTINO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052272-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE AUGUSTO DO CARMO FAVACHO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052280-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE BALTAZAR PARAENSE TAVARES
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052288-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE ERIVALDO GOMES DE MELO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052296-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE EUCLIDES DE SOUZA NOGUEIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052304-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052248-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE FRANCISCO VERIDIAND
 CARGO : AG. ARTES PRACTICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052240-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE GERALDO M. DE SOUZA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052312-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE HIRVALDO LOBO MONTEIRO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052320-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE JORGE GUIHARRES BALVAO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052328-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE LOURENCO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052336-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE MARCIO RODRIGUES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052344-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE MARIA CORREA
 CARGO : AG. ARTES PRACTICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052352-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE MARIA FERREIRA GUIHARRES
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052360-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052368-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE MARTINS NETO
 CARGO : AG. ARTES PRACTICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 105559,34 CP92/0052376-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE NAZARENO PEREIRA DA SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93

DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE RIBAMAR DA COSTA PINTO
 CARGO : AG. MECANICA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052200-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE RONALDO VIEIRA BELO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052232-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE SARRAF MAIA FILHO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052224-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE TAVARES DOS REIS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052216-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE VIANA DE S. FILHO
 CARGO : AG. ARTES PRACTICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052208-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSE VICENTE CAMPOS
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052201-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSELIO FURTADO LUSTOSA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052209-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : JOSEMIR FARIAS
 CARGO : AG. ARTES PRACTICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052217-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : KATIA LINDOMAR E. DOS SANTOS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052225-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : KATIA SIMONE PASCOAL RODRIGUES
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052233-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : KELLY ALESSANDRA SOUZA GONCALVES
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052241-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LAERCIO RODRIGUES DIAS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052249-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LAZARO CELSO SANTOS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 105559,34 CP92/0052257-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LEA MARIA FRAZAO PROENCA
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052265-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LEONARDO SIZENANDO CAMPOS DA S. CU/11
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052273-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LETIA DA MOTA MENDES

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 105559,34 CP92/0052281-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LORIVAL LIMA DOS SANTOS
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052289-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052297-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LUIZ CLAUDIO LOPES GONCALVES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052305-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052313-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : LUIZ MANGEL CRAVEIRO SUZANO
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052321-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCELO MARIANO RODRIGUES CALVINHO
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052337-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCELO PINTO DA SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCELO SOUZA PEREIRA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052329-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCELENE DO SOCORRO S. DE OLIVEIRA
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052345-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052353-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCIO GREYCK DE JESUS BARBOSA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052361-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCO ROBERTO MOREIRA DE LIMA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052369-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARCOS ANTONIO DO CARMO REIS
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052377-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA ALZIRA FERREIRA GONCALVES
 CARGO : AG. ARTES PRACTICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052385-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA ANTONIA MARQUES ROSA
 CARGO : AG. ARTES PRACTICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052384-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA ARACY MARTINS MONTE
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052202-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA CELESTE BENTE CHAVES
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052226-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA CELESTE DA COSTA PEIXOTO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052234-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA CELIA MONTEIRO PEREIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052243-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052244-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DAS MERCES BARROS F. FONSECA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052242-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DE DEUS ALVES BAIA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052210-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052218-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DE FATIMA DE LIMA BEZERRA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052250-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DE NAZARE SOUZA DE ARAUJO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052235-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052219-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DO ROSARIO DA C. FERREIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052227-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA ESTELA LOBO RAYOL
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052258-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA JOLANDA F. ARAUJO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052266-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA IZABEL DO CARMO BARBOSA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052274-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA JOSE NERI MACARIO
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA PAIXAO N. DA CONCEICAO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052287-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA ROSA GASPAR
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052290-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARILENE DA SILVA PEREIRA
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052259-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARILIA DIAS DE OLIVEIRA
 CARGO : SERVENTE
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052267-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIO JORGE DA COSTA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052275-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARLEN LUCIA GUEIROZ B. DE CARVALHO
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052283-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARLY RAIMUNDA FEIO CARDOSO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052298-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052306-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MAURO FERREIRA GOMES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052314-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MIGUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052322-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MILENE DIAS ABINADER
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 105.599,34 CP92/0052330-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MILTON DE ALENCAR
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052338-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MILTOM TAVIEIRA DOS SANTOS
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052346-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MONICA CRISTINA VIEIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052354-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : NATERCIA TEIXEIRA PANTOJA DA SILVA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052362-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : NAZARE FREITAS DE OLIVEIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : NEREIDE MARIA M. DA SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052370-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : NEUZA MARIA FREITAS TAVARES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052378-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : NILTON ALMEIDA DA CUNHA
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052291-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : NORBERTO ARAUJO KUWAHARA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052299-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : NORTENILSON DONAR BARATA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052307-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : OCTAVIO DA C. VIANA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052315-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ODAILSON VENTURA PATRICIO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052323-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : OSICLER SOUZA DA SILVEIRA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052331-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : OSVALDO EVANGELISTA DE S. FILHO
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052339-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052347-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052355-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : PEDRO CROMWEL DOS REIS NETO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052363-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : PEDRO GOMES DA SILVA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052371-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : PEDRO PAULO SANTOS ALMEIDA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052379-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : PEDRO SEVERO CASTRO DO ROSARIO
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052387-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAFAEL ANTONIO PANDOLFO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052211-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDA MAMEDE DAMAS
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052203-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO BARRROS DE AZEVEDO
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052260-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO DAMASCENO PROGENIO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052252-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO HERMES DE FARIAS DA PAIXAO
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052276-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO JORGE RAYOL RODRIGUES
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052284-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO MIRANDA FILHO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052292-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO PIRES CARDOSO
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052300-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO REIS DA SILVA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052308-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO SILVA DE LIMA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052316-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052324-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO SEBASTIAO SMITH DOS SANTOS
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052332-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAIMUNDO SERGIO DA S. GUARESMIA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052340-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RAUDILIA REBELO ZALUTH
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052348-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU
 CARGO : AUX. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052356-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : REGINALDO DIAS LIMA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052364-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RENATA TAVARES FRANCO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 108599,34 CP92/0052372-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RENILDO JOSE DA CONCEICAO NAITE
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RICARDO ANDRE MARRASIO SANTIAGO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052437-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ROBERTO BASTIAGO DE SOUZA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052445-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RONALDO REIS BARRROS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052421-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : RONALDO SILVA MARTINS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052453-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ROSANGELA LIMA DE SOUZA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052461-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ROSARIO DA CONCEICAO P. DA SILVA
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052469-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ROSINEIRE CASSIA CRUZ
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052485-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ROSSANA DO AMARAL LEAO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052501-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SANDRA REGINA BONCALVES LISBOA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 108599,34 CP92/0052509-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SANDRA SUELI LIMA DIAS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052518-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SANDRA VALENTE BRANJA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052526-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052534-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SELMA SOUZA BOMES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 108599,34 CP92/0052542-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SERGIO TADEU SENA DE CARVALHO
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052550-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SERGIO WILLIAM PINA JUCA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052558-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SHU YONG FON
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052566-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SIMONE MARIA LESSA FON
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052236-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SONIA BENCHIMOL GABBAY
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052278-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SUELY NASCIMENTO CHAVES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052244-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : SUELY NASCIMENTO CHAVES
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052220-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : TEMISTOCLES ALMIR BOGEA
 CARGO : ASS. TECNICO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 187.403,62 CP92/0052217-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : VALDEIR GOMES DA SILVA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052204-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : VALDEMIR VASCONCELOS MOREIRA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052388-9

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : VALDEVINO TEIXEIRA LIMA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052477-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : VALERIANO SILVA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052493-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : VANILSON COSTA DA SILVA
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052517-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : VERA LUCIA VALENTE DE OLIVEIRA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052525-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : VICENTE DE PAULA OETRAS FERREIRA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052533-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : WALDECI COSTA DA SILVA
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 140.799,12 CP92/0052541-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : WALDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052549-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : WANILSON BARBOSA LIMA
 CARGO : AG. PORTARIA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052565-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : WILSON MERY FERNANDES
 CARGO : MOTORISTA
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 170.367,10 CP92/0052573-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : ZILINA BARBALHO SOARES
 CARGO : AG. ARTES PRATICAS
 PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA : 01.09.92 a 01.03.93
 DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALARIO : Cr\$ 128.050,67 CP92/0052574-1

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0228

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.301

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 867 de 04.09.92 - INFORMAR o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relaciona dos em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
PERÍODO= 06 A 10.07.92 - IV PARCELA

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		1.749.600.000,00
BELEM	170.001-4	1.749.600.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
2ª REGIÃO		215.600.000,00
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	17.600.000,00
CASTANHAL	170.003-0	95.600.000,00
COLARES	170.004-9	3.600.000,00
CURUÇA	170.005-7	6.400.000,00
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.400.000,00
INHANGAPI	170.007-3	4.000.000,00
M.BARATA	170.008-1	3.600.000,00
MARACANA	170.009-0	4.800.000,00
MARAPANIM	170.010-3	4.400.000,00
S.IZABEL PARA	170.011-1	34.000.000,00
S.MARIA PARA	170.012-0	6.400.000,00
S.ANTONIO TAUÁ	170.013-8	9.600.000,00
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-5	4.400.000,00
S.FRANCISCO PARA	170.015-4	5.600.000,00
VIGIA	170.016-2	7.200.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
3ª REGIÃO		235.200.000,00
CURTONOPOLIS	170.017-0	10.800.000,00
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.600.000,00
PARAUPEBA	170.019-7	16.800.000,00
ITUPIRANGA	170.020-0	10.000.000,00
JACUNDA	170.021-9	14.000.000,00
MARABA	170.022-7	95.200.000,00
RONDON PARA	170.081-2	16.400.000,00
S.JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.600.000,00
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.800.000,00
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.200.000,00
TUCURUI	170.026-0	44.800.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
4ª REGIÃO		469.600.000,00
ALENQUER	170.027-8	8.800.000,00
ALMERIM	170.028-6	144.800.000,00
AVEIRO	170.029-4	5.600.000,00
RUIPOLIS	170.030-8	5.200.000,00
FARO	170.031-6	5.200.000,00
ITAITUBA	170.032-4	44.400.000,00
JURUTI	170.033-2	5.600.000,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.400.000,00
OBIDOS	170.035-9	11.600.000,00
ORIXIMINA	170.036-7	58.000.000,00
PRAINHA	170.037-5	9.200.000,00
SANTAREM	170.038-3	160.800.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
5ª REGIÃO		75.600.000,00
AFUA	170.039-1	6.800.000,00
ANAJAS	170.040-5	5.600.000,00
BAGRE	170.041-3	4.800.000,00
BREVES	170.042-1	16.000.000,00
CHAVES	170.043-0	5.200.000,00
CURRALINHO	170.044-8	4.000.000,00
GURUPA	170.045-6	5.600.000,00
MELGADO	170.046-4	4.800.000,00
OEIRAS DO PARA	170.047-2	5.200.000,00
PORTEL	170.048-0	13.200.000,00
S.SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	4.400.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
6ª REGIÃO		191.600.000,00
ABAETETUBA	170.050-2	17.600.000,00
BALÃO	170.051-2	4.800.000,00
BARCARENA	170.052-9	126.400.000,00
CAMETA	170.053-7	11.200.000,00
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.800.000,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.000.000,00
MOCAJUBA	170.056-1	6.000.000,00
MOJU	170.057-0	14.800.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
7ª REGIÃO		234.000.000,00
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.600.000,00
REDEÇÃO	170.059-6	54.800.000,00
RIO MARIA	170.060-0	22.800.000,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	14.800.000,00

S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.000.000,00
S.FELIX XINGU	170.063-4	37.200.000,00
TUCUMAN	170.064-2	15.200.000,00
OURILANDIA NORTE	170.065-0	14.400.000,00
XINGUARA	170.066-9	49.200.000,00
AGUA AZUL DO NORTE		

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
8ª REGIÃO		187.600.000,00
PARAGOMINAS	170.068-5	115.600.000,00
CAPITÃO POÇO	170.069-3	11.600.000,00
IRITUIA	170.070-7	10.800.000,00
MÃE DO RIO	170.071-5	12.400.000,00
GARRÃO DO NORTE	170.072-3	8.000.000,00
S.DOMINGOS CAPIM	170.073-1	13.600.000,00
D.ELIZEU	170.083-9	15.600.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
9ª REGIÃO		334.000.000,00
ANANINDEUA	170.074-0	292.000.000,00
BENEVIDES	170.075-8	42.000.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
10ª REGIÃO		78.000.000,00
ALTAMIRA	170.076-6	45.600.000,00
MEDICILANDIA	170.077-4	7.600.000,00
URUARA	170.078-2	6.000.000,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.800.000,00
SEN.JOSÉ PORFIRIO	170.080-4	6.800.000,00
PACAJAS	170.018-9	5.200.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
12ª REGIÃO		111.600.000,00
CAPANEMA	170.084-7	40.400.000,00
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.200.000,00
BRAGANÇA	170.086-3	18.000.000,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.400.000,00
PEIXE-BOI	170.088-0	3.600.000,00
PRIMAVERA	170.089-8	4.800.000,00
S.JOÃO PIRABAS	170.090-1	4.400.000,00
VEISEU	170.082-0	9.200.000,00
SALINOPOLIS	170.091-0	7.600.000,00
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.200.000,00
OUREM	170.093-6	7.200.000,00
BONITO	170.094-4	3.600.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
13ª REGIÃO		85.200.000,00
TOME-AÇU	170.095-2	30.800.000,00
BUJARU	170.005-7	4.400.000,00
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	5.600.000,00
ACARA	170.098-7	12.400.000,00
TAILANDIA	170.099-5	32.000.000,00

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
14ª REGIÃO		32.400.000,00
SOURE	170.101-0	6.800.000,00
S.CRUIZ ARARI	170.100-2	3.600.000,00
SALVATERRA	170.102-9	4.000.000,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.000.000,00
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.200.000,00
MUANA	170.105-3	6.800.000,00

TOTAL 4.000.000.000,00
CP92/0058721-6

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 13 a 17.07.92

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		785.281.135,65
BELEM	170.001-4	785.281.135,65

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
2ª REGIÃO		96.768.754,48
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	7.899.490,16
CASTANHAL	170.003-0	42.908.594,29
COLARES	170.004-9	1.615.804,81
CURUÇA	170.005-7	2.872.541,87
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.770.211,21
INHANGAPI	170.007-3	1.795.338,67
M.BARATA	170.008-1	1.615.804,81
MARACANA	170.009-0	2.154.406,41
MARAPANIM	170.010-3	1.974.872,54
S.IZABEL PARA	170.011-1	15.260.378,72
S.MARIA PARA	170.012-0	2.872.541,87
S.ANTONIO TAUÁ	170.013-8	4.308.812,82
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-5	1.974.872,54
S.FRANCISCO PARA	170.015-4	2.513.474,14
VIGIA	170.016-2	3.231.609,61

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
3ª REGIÃO		105.565.913,98
CURTONOPOLIS	170.017-0	4.847.414,42
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.206.482,15
PARAUPEBA	170.019-7	7.540.422,43
ITUPIRANGA	170.020-0	4.488.346,67
JACUNDA	170.021-9	6.283.685,36
MARABA	170.022-7	42.729.060,42

RONDON PARA	170.081-2	7.360.888,56
S.JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.513.474,14
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.154.406,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.333.940,28
TUCURUI	170.026-0	20.107.793,14

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
4ª REGIÃO		210.772.760,23
ALENQUER	170.027-8	3.949.745,08
ALMERIM	170.028-6	64.991.259,97
AVEIRO	170.029-4	2.513.474,14
RUIPOLIS	170.030-8	2.333.940,28
FARO	170.031-6	2.333.940,28
ITAITUBA	170.032-4	19.928.259,27
JURUTI	170.033-2	2.513.474,14
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.667.880,55
OBIDOS	170.035-9	5.206.482,15
ORIXIMINA	170.036-7	26.032.410,76
PRAINHA	170.037-5	4.129.278,95
SANTAREM	170.038-3	72.172.614,66

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
5ª REGIÃO		33.931.900,92
AFUA	170.039-1	3.052.075,74
ANAJAS	170.040-5	2.513.474,14
BAGRE	170.041-3	2.154.406,41
BREVES	170.042-1	7.181.354,69
CHAVES	170.043-0	2.333.940,28
CURRALINHO	170.044-8	1.795.338,67
GURUPA	170.045-6	2.513.474,14
MELGADO	170.046-4	2.154.406,41
OEIRAS DO PARA	170.047-2	2.333.940,28
PORTEL	170.048-0	5.924.617,62
S.SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	1.974.872,54

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
6ª REGIÃO		85.996.722,45
ABAETETUBA	170.050-2	7.899.490,16
BALÃO	170.051-0	2.154.406,41
BARCARENA	170.052-9	56.732.702,09
CAMETA	170.053-7	5.026.948,28
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.052.075,74
LIMOEIRO-AJURU	170.055-3	1.795.338,67
MOCAJUBA	170.056-1	2.693.008,01
MOJU	170.057-0	6.642.753,09

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
7ª REGIÃO		105.027.312,38
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	6.104.151,49
REDEÇÃO	170.059-6	24.596.139,82
RIO MARIA	170.060-0	10.233.430,44
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.642.753,09
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	5.386.016,02
S.FELIX XINGU	170.063-4	16.696.649,66
TUCUMAN	170.064-2	6.822.286,96
OURILANDIA NORTE	170.065-0	6.463.219,22
XINGUARA	170.066-9	22.082.665,68

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
8ª REGIÃO		84.201.383,77
PARAGOMINAS	170.068-5	51.885.287,64
CAPITÃO POÇO	170.069-3	5.206.482,15
IRITUIA	170.070-7	4.847.414,42
MÃE DO RIO	170.071-5	5.565.549

BUJARU	170.005-7	1.974.872,54
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	2.513.474,14
ACARA	170.098-7	5.565.549,89
TAILANDIA	170.099-5	14.362.709,39
14ª REGIÃO		14.542.243,25
SOURE	170.101-0	3.052.075,74
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.615.804,81
SALVATERRA	170.102-9	1.795.338,67
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.693.008,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.333.940,28
MUANA	170.105-3	3.052.075,74
TOTAL		1.795.338.673,19
CP92/0058713-5		
COORDENADORIA FINANCEIRA		
COTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO - 20 a 24.07.92		
1ª REGIÃO		746.204.902,74
BELEM	170.001-4	746.204.902,74
2ª REGIÃO		91.953.461,95
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	7.506.405,06
CASTANHAL	170.003-0	40.773.427,47
COLARES	170.004-9	1.535.401,03
CURUÇA	170.005-7	2.729.601,85
IGARAPE-AÇU	170.006-5	3.582.602,41
INHANGAPI	170.007-3	1.706.001,15
M. BARATA	170.008-1	1.535.401,03
MARACANA	170.009-0	2.047.201,38
MARAPANIM	170.010-1	1.876.601,26
S. IZABEL PARA	170.011-1	14.501.009,77
S. MARIA PARA	170.012-0	2.729.601,84
S. ANTONIO TAU	170.013-8	4.094.402,76
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.876.601,26
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	2.388.401,61
VIGIA	170.016-2	3.070.802,07
3ª REGIÃO		100.312.867,58
CURIONOPOLIS	170.017-0	4.606.203,10
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.947.403,34
PARAUPEBA	170.019-7	7.165.204,83
ITUPIRANGA	170.020-0	4.265.002,87
JACUNDA	170.021-9	5.971.004,02
MARABA	170.022-7	40.602.827,36
RONDON PARA	170.081-2	6.994.604,71
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.338.401,61
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.047.201,38
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.217.801,49
TUCURUI	170.026-0	19.107.212,87
4ª REGIÃO		200.284.534,94
ALENQUER	170.027-8	3.753.202,53
ALMERIM	170.028-6	61.757.241,61
AVEIRO	170.029-4	2.388.401,61
RUIROPOLIS	170.030-8	2.217.801,49
FARO	170.031-6	2.217.801,49
ITAITUBA	170.032-4	18.936.612,76
JURUTI	170.033-2	2.388.401,61
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.435.602,99
OBIDOS	170.035-9	4.947.403,33
ORIXIMINA	170.036-7	24.737.016,67
PRAINHA	170.037-5	3.923.802,64
SANTAREM	170.038-3	68.581.246,21
5ª REGIÃO		32.243.421,72
AFUA	170.039-1	2.900.201,95
ANAJAS	170.040-5	2.388.401,61
BAGRE	170.041-3	2.047.201,38
BREVES	170.042-1	6.824.004,61
CHAVES	170.043-0	2.217.801,49
CURRALINHO	170.044-8	1.706.001,15
GURUPA	170.045-6	2.388.401,61
MELGADO	170.046-4	2.047.201,38
OEIRAS DO PARA	170.047-2	2.217.801,49
PORTEL	170.048-0	5.629.803,79
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.876.601,26
6ª REGIÃO		81.717.455,06
ABAETETUBA	170.050-2	7.506.405,06
BAIÃO	170.051-0	2.047.201,38
BARCARENA	170.052-9	53.909.636,32
CAMETA	170.053-7	4.774.803,22
IGARAPE-MIRI	170.054-5	2.900.201,96
LIMOEIRO-ARARI	170.055-3	1.706.001,15
MOCAJUBA	170.056-1	2.559.001,72
MOJU	170.057-0	6.312.204,25
7ª REGIÃO		99.801.067,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.800.403,91
REDENAÇÃO	170.059-6	23.372.215,75
RIO MARIA	170.060-0	9.724.206,55
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.312.204,25
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	5.118.003,45
S. FELIX KINGU	170.063-4	15.865.810,68
TUCUMAN	170.064-2	6.482.804,37
OURILANDIA	170.065-0	6.141.604,14
XINGUARA	170.066-9	20.983.814,14
AGUA AZUL DO NORTE		
8ª REGIÃO		80.011.453,91
PARAGOMINAS	170.068-5	49.303.433,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.947.403,33
IRITUIA	170.070-7	4.606.203,10
MÃE DO RIO	170.071-5	5.288.603,56

GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.412.002,30
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.800.403,92
D. ELIZEU	170.083-9	6.653.404,48
9ª REGIÃO		142.451.095,97
ANANINDEUA	170.074-0	124.538.083,90
BENEVIDES	170.075-8	17.913.012,07
10ª REGIÃO		33.267.022,41
ALTAMIRA	170.076-6	19.448.413,12
MEDICILANDIA	170.077-4	3.241.402,18
URUARA	170.078-2	2.559.001,72
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.900.201,95
SEN. JOSÉ PORFIRIO	170.080-4	2.900.201,95
PACAJAS	170.081-9	2.217.801,49
12ª REGIÃO		47.597.432,07
CAPANEMA	170.084-7	17.230.611,61
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.217.801,49
BRAGANÇA	170.086-3	7.677.005,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.876.601,26
PEIXE-BOI	170.088-0	1.535.401,06
PRIMAVERA	170.089-8	2.047.201,38
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.876.601,26
VISEU	170.082-0	3.923.802,64
SALINOPOLIS	170.091-0	3.241.402,18
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.364.800,92
OUREM	170.093-6	3.070.802,07
BONITO	170.094-4	1.535.401,03
13ª REGIÃO		36.337.824,48
TOMÉ-AÇU	170.095-2	13.136.208,85
BUJARU	170.005-7	1.876.601,26
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	2.388.401,61
ACARA	170.098-7	5.288.602,56
TAILANDIA	170.099-5	13.648.009,20
14ª REGIÃO		13.818.609,31
SOURE	170.101-0	2.900.201,95
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.535.401,05
SALVATERRA	170.102-9	1.706.001,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.559.001,12
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.217.801,49
MUANA	170.105-3	2.900.201,95
TOTAL		1.706.001.149,39
CP92/0058657-C		
COORDENADORIA FINANCEIRA		
COTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO DE 27 a 31.07.92 - I PARCELA		
MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		218.113.961,60
BELEM	170.001-4	218.113.961,60
2ª REGIÃO		26.877.783,56
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	2.194.104,78
CASTANHAL	170.003-0	11.917.978,24
COLARES	170.004-9	448.794,15
CURUÇA	170.005-7	797.856,28
IGARAPE-AÇU	170.006-5	1.047.186,37
INHANGAPI	170.007-3	498.660,18
M. BARATA	170.008-1	448.794,16
MARACANA	170.009-0	598.392,21
MARAPANIM	170.010-3	548.526,20
S. IZABEL PARA	170.011-1	4.238.611,51
S. MARIA PARA	170.012-0	797.856,28
S. ANTONIO TAU	170.013-8	1.196.784,43
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	549.526,20
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	698.124,25
VIGIA	170.016-2	897.588,32
3ª REGIÃO		29.321.218,43
CURIONOPOLIS	170.017-0	1.346.382,48
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.446.114,51
PARAUPEBA	170.019-7	2.094.372,75
ITUPIRANGA	170.020-0	1.246.650,44
JACUNDA	170.021-9	1.745.310,62
MARABA	170.022-7	11.868.112,22
RONDON PARA	170.081-2	2.044.506,73
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	698.124,25
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	598.392,21
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	648.258,23
TUCURUI	170.026-0	5.584.993,99
4ª REGIÃO		58.542.704,83
ALENQUER	170.027-8	1.097.052,39
ALMERIM	170.028-6	18.051.498,42
AVEIRO	170.029-4	698.124,25
RUIROPOLIS	170.030-8	648.258,24
FARO	170.031-6	648.258,23
ITAITUBA	170.032-4	5.535.127,97
JURUTI	170.033-2	698.124,25
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.296.516,46
OBIDOS	170.035-9	1.446.114,51
ORIXIMINA	170.036-7	7.230.572,57
PRAINHA	170.037-5	1.146.918,41
SANTAREM	170.038-3	20.046.139,13
5ª REGIÃO		9.424.677,35
AFUA	170.039-1	847.722,30
ANAJAS	170.040-5	698.124,25
BAGRE	170.041-3	598.392,21
BREVES	170.042-1	1.994.640,71
CHAVES	170.043-0	648.258,22
CURRALINHO	170.044-8	498.660,18

GURURÁ	170.045-6	698.124,25
MELGADO	170.046-4	598.392,21
OEIRAS DO PARA	170.047-2	648.258,23
PORTEL	170.048-0	1.645.578,59
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	548.526,20
6ª REGIÃO		23.885.822,50
ABAETETUBA	170.050-2	2.194.104,78
BAIÃO	170.051-0	598.392,21
BARCARENA	170.052-9	15.757.661,61
CAMETA	170.053-7	1.396.248,50
IGARAPE-MIRI	170.054-5	847.722,29
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	498.660,18
MOCAJUBA	170.056-1	747.990,27
MOJU	170.057-0	1.845.042,66
7ª REGIÃO		29.171.620,38
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.695.444,60
REDENAÇÃO	170.059-6	6.831.644,43
RIO MARIA	170.060-0	2.842.363,01
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.845.042,66
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.495.980,53
S. FELIX KINGU	170.063-4	4.637.539,66
TUCUMAN	170.064-2	1.894.908,67
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.795.176,64
XINGUARA	170.066-9	6.133.520,18
AGUA AZUL DO NORTE		
8ª REGIÃO		23.387.162,32
PARAGOMINAS	170.068-5	14.411.279,13
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.446.114,51
IRITUIA	170.070-7	1.346.382,48
MÃE DO RIO	170.071-5	1.545.846,55
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	997.320,35
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.695.444,61
D. ELIZEU	170.083-9	1.944.774,69
9ª REGIÃO		41.638.124,81
ANANINDEUA	170.074-0	36.402.196,96
BENEVIDES	170.075-8	5.235.931,85
10ª REGIÃO		9.723.873,46
ALTAMIRA	170.076-6	5.684.726,02
MEDICILANDIA	170.077-4	947.454,34
URUARA	170.078-2	747.990,27
PORTO DE MOZ	170.079-0	847.722,30
SEN. JOSÉ PORFIRIO	170.080-4	847.722,30
PACAJAS	170.081-9	648.258,23
12ª REGIÃO		13.912.618,95
CAPANEMA	170.084-7	5.036.467,78
AUGUSTO CORREA	170.085-5	648.258,23
BRAGANÇA	170.086-3	2.243.970,80
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	548.526,20
PEIXE-BOI	170.088-0	448.794,16
PRIMAVERA	170.089-8	598.392,21
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	548.526,20
VISEU	170.082-0	1.146.918,41
SALINOPOLIS	170.091-0	947.454,34
SANTAREM NOVO	170.092-8	398.928,14
OUREM	170.093-6	897.588,32

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO Nº 143/92
RECURSO Nº 804
RECORRENTES: WASHINGTON LUIZ DIAS DA SILVA
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 4ª REGIÃO FISCAL - SANTARÉM

EMENTA: 1- ICMS auto de infração.
2- Decisão da Primeira Instância, cujo recurso foi apresentado fora do prazo legal, tornar-se definitivo.
3- Recurso não conhecido.

CP92/0058593-0

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso, em que é recorrente WASHINGTON LUIZ DIAS LIMA e Recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 4ª REGIÃO FISCAL-SANTARÉM, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e votos que ficam integrados o presente julgado, pelo acolhimento e improvemento do recurso, mantendo integral a decisão da primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 02 de setembro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal da Fazenda Estadual

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
CP92/0058617-1

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, que entre si fazem, de um lado como Locatária a Secretaria de Estado da Fazenda e, de outro lado, como Locador(A) Rosalina Ferreira Magalhães. Objeto: Locação de imóvel situado à Tv. Prof. Carvalho, nº 688 - Bairro de Fátima - Santarém. Vigência: 01.09.92 a 31.12.92. Valor Global: Cr\$ 3.400.000,00; Dotação Orçamentária: 17.101.030.80212.063; Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 2063. Outros Serviços e Encargos - 3132.

Nota de Empenho Nº 202615 de 31.08.92
Secretaria de Estado da Fazenda
Rosalina Ferreira Magalhães

CP92/0058585-0

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, que entre si fazem, de um lado como Locatária a Secretaria de Estado da Fazenda e de outro lado, como Locador (A) Marcia Nazare Martins Chaar Lima. Objeto: Locação de imóvel de sua propriedade, situado à Rua Rodolfo Chermont Nº 657 Con Junto Mendara - Marambaia. Vigência: 01.09.92 a 28.02.93; Valor Global de Cr\$ 26.164.800,00 (Vinte e Seis Milhões, Cento e Sessenta e Quatro mil e Oitocentos Cruzeiros); Dotação Orçamentária: 17.101.030.80212.063; Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 2063; Outros Serviços e Encargos. 31-32;

Nota de Empenho Nº 202632 de 01.09.92
Secretaria de Estado da Fazenda
Marcia Nazare Martins Chaar Lima

CP92/0058577-9

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e segurança que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Servinorte - Administradora de Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo Contratual, tem por objeto a alteração do item 1,2 do Contrato Original, 2.1.1. do Primeiro Termo Aditivo, 2.1. do Segundo Termo Aditivo e 2.1. do Terceiro Termo Aditivo, pela redução e eliminação dos postos a seguir discriminados: 1.1.1. Ficam reduzidos de 24 horas para 12 horas noturnas os seguintes postos de fiscalização: a) 3ª Região Fiscal - Ag. Nova Marabá, Ag. Tucuruí, Ag. Cidade Velha, Ag. Cidade Nova, Ag. Rondon do Pará. b) 4ª Região Fiscal - Delegacia Sede, Central de Fiscalização, Ag. Almeirim, Ag. Itaituba, Ag. Prainha, Ag. Fátima. c) 5ª Região Fiscal - Delegacia Sede. d) 7ª Região Fiscal - Delegacia Sede. Ag. Redenção e Ag. Conceição do Araguaia. e) 8ª Região Fiscal - Delegacia Sede, Ag. São Domingos do Capim e Ag. Irituia. f) 10ª Região Fiscal - Delegacia Sede. g) 11ª Região Fiscal - Delegacia Sede, Ag. Itinga e Ag. Gurupi. h) 13ª Região Fiscal - Delegacia Sede. i) 14ª Região Fiscal - Delegacia Sede. 1.1.2. Ficam desativados os seguintes postos de fiscalização: a) 3ª Região Fiscal - Delegacia Sede - 01 posto de 24 horas. b) 4ª Região Fiscal - Posto de Fiscalização Km 20 e Posto Fiscal de Rurópolis. c) 7ª Região Fiscal. Residência. d) 10ª Região Fiscal - Residência. e) 14ª Região Fiscal - residência. 1.1.3. Fica modificado o horário de prestação de serviços nos seguintes postos de fiscalização: a) 3ª Região Fiscal - Delegacia Sede e Residência - 12 horas noturnas e 24 horas aos sábados domingos e feriados. b) 8ª Região Fiscal - Delegacia Sede e Residência - 12 horas noturnas e 24 horas aos sábados, domingos e feriados. 1.2. As alterações acima estabelecidas serão efetivadas a partir de 01.09.92. 1.3. A Contratante

providenciará estorno dos valores correspondentes aos postos alterados.
Secretaria de Estado da Fazenda
Servinorte - Administradora de Serviços de Vigilância Ltda.

CP92/0058618-0

(Fat. nº 10.011835, Reg. nº 10.011835, Dia: 10/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 152 DE 09 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria de Comissão de Inquérito Administrativo, nº 135/92, publicado no D.O.E. nº 27.287/92, que ficará assim constituída:

IVETE GADELHA VAZ, Assistente Social, matrícula nº 0102385-10, JOÃO DA MATA PACHECO, Odontólogo, matrícula nº 0124478/17 e ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA, Assistente Social, matrícula nº 0122599-13, para, sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar possíveis irregularidades no Departamento de Finanças/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Setembro de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0058557-4

PORTARIA Nº 153 DE 09 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras, MARIA DO SOCORRO LEAL NOGUEIRA, matrícula nº 4977181/INAMPS, ITAMARA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5290368-17 e DULCELENE MARIA LOBO DA SILVA, matrícula nº 4838386/INAMPS, para comporem Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, a fim de apurar a denúncia encaminhada pela URE-Materno Infantil e Adolescente/SESPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Setembro de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0058559-0

PORTARIA Nº 154 DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO 012/92 DA DIREÇÃO DA UBS II - JADERLÂNDIA, EM QUE SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ PINHEIRO MOURA;

R E S O L V E:

DESIGNAR O SERVIDOR HAROLD KOURY, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 91390/16, PARA COMPOR A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA 108/92), EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO MOURA, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0103241/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09 DE SETEMBRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0058576-0

(Fat. nº 10.011839, Reg. nº 10.011839, Dia: 10/09/92)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.174/10.03.92 a publicação do Extrato de Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA VERONICA BEZERRA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Capitão Poço
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03. a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99 CP92/0058568-0

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDENILZA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
CARGO: Agente de Saneamento
CARGA HORÁRIA: 40 h semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92
CP92/0058551-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO SERGIO MONTEIRO PINTO
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3331-01
SALÁRIO: Cr\$ 253.000,00
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0058552-3

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1430/31.08.92 Cessar, a partir de 20.08.92, os efeitos da Portaria nº 0897/92, que designou a servidora RISANOR LEAL REBELO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 09 de Setembro de 1992.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0058550-7

(Fat. nº 10.011840, Reg. nº 10.011840, Dia: 10/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
055/92	Aquisição de micro-computadores e impressor para micro-computadores DIED / SEDUC.	10:00	22:09:92

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº, 1º andar.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala B-31/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº. De 2ª a 5ª feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 08 de setembro de 1992.

a) Comissão

CP92/0058826-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
053/92	Aquisição de Material de Consumo para DAE/SEDUC.	10:00	17.09.92
054/92	Aquisição de Material de Consumo para DESG/SEDUC.	11:00	17.09.92

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/N, 1º andar.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala B-31/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 02 de setembro de 1992.

a) Comissão

CP92/0058825-5

(Fat. nº 10.011770, Reg. nº 10.011770, Dias: 08, 09 e 10/09/92)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, comunicam aos interessados os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento Preço, Prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
285/92	BELCOPY EQUIP. DE ESCRI TÓRIO LTDA.	02,03
	VELOSO & CIA LTDA.	04
	CASTOR ARTEFATOS DE MADEI RA LTDA.	01
	MOTOGERAL	05
297/92	PANATTO SISTEMAS LTDA.	04
	E.G.B.	03
	ZALUSO COM. REP. LTDA.	02
	VELOSO & CIA LTDA.	05
	GELPAC COM. EQUIP. LTDA.	01
307/92	META LTDA.	01,04,06
	VILLAGE LTDA.	02,03,05,08,09,10 11,12,14,15,16,17 21,23,25,29,30,31 34,35,36,38,39,40 42,43,44,46,49,50
	ZALUSO COM. REP. LTDA.	18,19,20,22,24,33 37,41
	CASA LAURA	07,26,32,45
NÃO COTADOS: 13,27,28,41,48 307/92		
Belém, 10 de setembro de 1992		
as) Comissões		
CP92/005857A-7		

(Fat. nº 10.011837, Reg. nº 10.011837, Dia: 10/09/92)

PORTARIA Nº 1776/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

- Considerando a necessidade de implementar as providências relativas ao funcionamento da COORDENAÇÃO GERAL DOS PÓLOS ESPORTIVOS desta Secretaria de Estado;

- e considerando ser necessária a criação dessa COORDENAÇÃO GERAL e a designação de seus membros;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a COORDENAÇÃO GERAL DOS PÓLOS ESPORTIVOS da Secretaria de Estado de Educação do Pará, que funcionará junto ao Departamento Educacional de Atividades Físicas/DEAF, com as atribuições previstas na Proposta de Implantação dos Pólos Esportivos da SEDUC/PA.

Art. 2º - Designar, para integrarem a COORDENAÇÃO referida no artigo anterior, os servidores abaixo relacionados e lotados no DEAF/SEDUC/PA:

- 1- ANTÔNIO GOMES MARTINS
- 2- LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA
- 3- MARTINHO NOBRE DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP92/0058575-2

(Fat. nº 10.011841, Reg. nº 10.011841, Dia: 10/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- 11487 de 9.9.92- Conceder 45 dias de férias a Ana Maria Magno Freitas, sup.esc, a disposição, no município de Belém, no período de 1.10 a 14.11.92. CP92/0051510-0
- 11383 de 4.9.92- Conceder 30 dias de férias a Mãe da Conceição Moreira Batista, Datil., na EE Vilhena Alves, período de 1.11 a 30.11.92. CP92/0051501-0
- 11382 de 4.9.92- Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Guiomar Rabelo Souza Campos, ag.port, na EE Rodrigues Pinage, no período de 22.7.92 a 19.10.92. CP92/0058562-0
- 11381 de 4.9.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Luzia do Vale Maços, profª, na EE Paulo Maranhão, no munic. de Belém, no período de 25.7.92 a 22.9.92. CP92/0058570-1
- 11380 de 4.9.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Mãe Odete de Oliveira Lúcio, profª, na EE Oneide de Souza Tavares, no munic. de Ananindeua, no período de 3.8.92 a 16.9.92. CP92/0058561-2
- 11379 de 4.9.92- Conceder 19 dias de /Saúde a Fátima Lotildes Pereira Ribeiro, profª, na EE Profª Regi na Coeli Souza Silva, no munic. de Ananindeua, no período de 26.5.92 a 13.6.92. CP92/0058538-8

- 11378 de 4.9.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Elza Maria Nobrega Coelho, ag.port, na EE Mal, Cordeiro de Farias, no munic. de Belém, no período de 9.6.92 a 23.7.92. CP92/0058569-8
- 11384 de 4.9.92- Conceder 30 dias de férias a Paulo Lopes Rodrigues, ag.port, na ERC Santa Barbara, no munic. de Ananindeua, no período de 1.10 a 30.10.92. CP92/0058554-0
- Port.nº 11498/92-DAPE, de 09.09.92 Demitir, a pedido ELZA MARIA CORDEIRO DA CRUZ, mat.5254248-012, lotada na EE. Genipauba, no município de Benevides, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 31.08.92. CP92/0051518-5

(Fat. nº 10.011829, Reg. nº 10.011829, Dia: 10/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- Port.nº373-92 de 3.8.92 Retificar na Port.nº0135 37-91 de 26.11.91, o período de 1.2.92 a 30.4.92, para 1.8.92 a 29.10.92, correspondente ao quinquênio de 27.4.84 a 26.4.89, a Ruth Baia Pereira, na EE Bou-Habib, no mun. de Abaetetuba. CP92/0051509-6
- Port.nº31-92 de 3.8.92 Retificar na Port.nº01496 9-91 de 20.12.91, o período de 4.11.91 a 01.2.92 para 3.8.92 a 31.10.92, a Noemia de Aviz Freitas, na EE Jose V da Costa, no mun. de Peixi-Boi. CP92/0058553-1
- Port.nº9907-92 de 4.8.92 Retificar na Port.3689-92 de 25.3.92, o período de 5.5.92 a 2.8.92 para 1.11.92 a 29.1.93, corresp. ao quinq. de 1.3.84 a 28.2.89, a Raimundo Venancio de A Pinto, na EE Ezequiel Lisboa, no mun. de Maracanã. CP92/0058546-9
- Port.nº9908-92 de 4.8.92 Retificar na Port.nº 12 601-91 de 1.11.91, o período de 9.9.91 a 7.12.91 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 2.2.84 a 1.2.89, a Ione Maria Rosa de Araujo, na EE America L Conduru, no mun. de Capanema. CP92/0058537-0
- Port.nº88-92 de 5.8.92 Retificar na Port.nº0046-91 de 3.1.91, o período de 1.3.91 a 29.5.91 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 1.3.82 a 28.2.87, a Ma. Acaraense de Sousa Santos, na EE Felipe Patroni, no mun. de Acará. CP92/0058545-0
- Port.nº89-92 de 5.8.92 Retificar na Port.nº9431-91 de 15.8.91, o período de 16.8.91 a 13.11.91 para 1.8.92 a 27.1.93, corresp. ao quinq. de 24.3.81 a 23.3.86 e de 24.3.86 a 23.3.91, a Neusarina Lobato da Silva, na EE Felipe Patroni, no mun. de Acará. CP92/0058546-2
- Port.nº388-92 de 11.8.92 Retificar na Port.nº061 22-92 de 20.5.92, o período de 1.8.92 a 29.10.92 para 01.10.92 a 29.12.92, corresp. ao quinq. de 20 2.84 a 19.2.89, a Deonilda do Carmo S Pinheiro, na EE Conego Luis Varela, no mun. de Abaetetuba.
- Port.nº389-92 de 11.8.92 Retificar na Port.nº095 89-91 de 19.8.91, o período de 1.10.91 a 29.12.91, para 1.8.92 a 30.10.92, corresp. ao quinq. de 12.4 83 a 11.4.88, a Fatima de Jesus Margalho Pimentel, na EE Leonardo Negrão de Sousa, no mun. Abaetetuba. CP92/0058648-1
- Port.nº391-92 de 14.8.92 Retificar na Port. Col. nº084-92 de 10.3.92, o período de férias de 1.7.92 a 30.7.92 para 29.9.92 a 28.10.92, a Miguel Benedito Ferreira Dias, na EE Conego Luis Varela, no mun de Abaetetuba, referente a escala de 1992. CP92/0058640-4
- Port.nº0900-8/92 de 14.8.92 Retificar na Port.nº 04466-87 de 28.4.87, de L.Especial, o quinquênio de 8.4.80 a 7.4.85 para 1.3.80 a 28.2.85, no período de 1.4.87 a 29.6.87, a Nise Maria do Nascimento Silva, na EE Dom Bosco, no mun. de Salinópolis. CP92/0058632-5
- Port.nº10177-92 de 18.8.92 Retificar na Port.nº. 1790 de 14.2.92, o período de 15.3.92 a 12.6.92 para 6.5.92 a 3.8.92, corresp. ao quinq. de 11.9.83 a 10.9.88, a Dinora Tavares Gonçalves, na EE Santa Santos, no mun. de Cametá. CP92/0058664-3
- Port.nº484-92 de 20.8.92 Retificar na Port.nº00 6948-91 de 18.6.91, o período de 30.10.91 a 27.01.92 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 29.5.84 a 28.5.89, a Marlene de Fatima Santana dos Santos, na EE Monsenhor Mancio, no mun. Bragança. CP92/0058672-4
- Port.nº485-92 de 20.8.92 Retificar na Port. nº. 012238-91 de 29.10.91, o período de 1.8.91 a 29.10 91 para 3.8.92 a 31.10.92, corresp. ao quinq. de 22.4.76 a 21.4.81, a Benedita do Nascimento Luz, na EE Andre Alves, no mun. de Augusto Correa. CP92/0058680-5
- Port.nº240-92 de 25.8.92 Retificar na Port. nº. 014163-91 de 6.12.91, o período de 1.4.92 a 26.6.92 para 2.11.92 a 30.1.93, corresp. ao quinq. de 4.7.92 a 3.7.87, a Ma. Dalva Soares de Almeida, na EE Ma. Amelia de Vasconcelos, no mun. de Capanema. CP92/0058688-0
- Port.nº 244-92 de 25.8.92 Retificar na Port. nº. 011831-91 de 9.10.91, o período de 2.1.92 a 31.3.92 para 5.8.92 a 2.11.92, corresp. ao quinq. de 4.7.77 a 3.7.82, a Ma. Dalva Soares de Almeida, na EE Ma. Amelia de Vasconcelos, no mun. de Capanema. CP92/0058696-1
- Port.nº245-92 de 25.8.92 Retificar na Port. nº. 011039-91 de 26.12.91, o período de 1.10.91 a 29. 12.91 a de 30.12.91 a 28.3.92 para 17.2.92 a 14.8. 92, corresp. aos quinq. de 1.7.80 a 30.6.85 a de 1.7.85 a 30.6.90, a Lindalva de Jesus P Almeida, na EE Padre Sales, no mun. de Capanema. CP92/0058711-9
- Port.nº0968-8/92 de 25.8.92 Tornar Sem Efeito a Port.nº 3640-92 de 25.3.92, que concedeu férias regulamentares, no período de 3.8.92 a 1.9.92, referente a escala de 1992, a Raimundo Venancio de Almeida Pinto, na EE Ezequiel Lisboa, no município de Maracanã. CP92/0058712-7

- Port.nº0973-8/92 de 26.8.92 Retificar na Port.nº 12164-86 de 6.10.86, o quinquênio de 11.9.80 a 10. 9.85 para 11.9.75 a 10.9.80, no período de 1.8.88 a 29.10.88, a Maria Mercedes de Oliveira Cardovila, na EE Guilherme Martires, no mun. de Sta. Izabel do Para CP92/0058695-3
- Port.nº10449-92 de 26.8.92 Retificar na Port.nº 52131 de 7.6.89, o quinquênio de 28.6.78 a 27.6.83 para 1.4.78 a 31.3.83, no período de 1.8.89 a 29. 10.89 a Terezinha Andrade Hertel, na EE Euclides Figueiredo, no mun. de Marabá. CP92/0058719-4
- Port.nº11233-92 de 1.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Alzenira Souza Chaves, na EE Jonatas P Athias, no município de Peixe-Boi, correspondente ao quinquênio de 02.06.87 a 01.06.92, no período de 01.10.92 a 29.12.92. CP92/0058704-6
- Port.nº11234-92 de 1.9.92 Designar Luiza Antonia Seabra Portal, matric.nº0233730-017, Prof AD-1, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Coordenadora da EE Umarizal, no município de Chocóira do Arari. CP92/0058679-1
- Port.nº11180-92 de 1.9.92 Autorizar o afastamento de Gilson França Rodrigues, matric.nº0669857-017 Prof., na EE Jader F Barbalho, no mun. de Xinguara em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0058639-2
- Port.nº11182-92 de 1.9.92 Autorizar o afastamento de Rosinete Soares Barbosa, matric.nº0379565-011 Prof AD-2, na EE Francisco S R Pereira, no mun. de Sto. Antonio do Taua, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0058677-5
- Port.nº11183-92 de 1.9.92 Autorizar o afastamento de Wilson Moises Batista de Sousa, matricula nº 6019668-016, Prof., na EE Clara Burlamaqui, no mun de Xinguara, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.6.92 a 3.10.92. CP92/0058647-3
- Port.nº490-92 de 25.8.92 Aprovar, escala de férias de 1992, a Genoveva Siqueira Anaísce e Maria Jo se Pereira da Silva, na EE Augusto Correa, no mun. de Bragança, no período de 1.10.92 a 30.10.92. CP92/0058614-7
- Port.nº491-92 de 25.8.92 Aprovar, escala de férias a Juraci Alves de Assunção, na EE Julião Garcia no mun. de Bragança, no período de 1.10 a 14.11.92 CP92/0058615-5
- Port.nº492-92 de 25.8.92 Aprovar, escala de férias de 1992, a Isabel Marisa Martins Reis e Josefa Rodrigues da Rocha, na EE Monsenhor Mancio, no mun de Bragança, no período de 1.10.92 a 30.10.92. CP92/0058608-2
- Port.nº493-92 de 25.8.92 Aprovar, escalade férias de 1992 a Francisca de Fatima Cunha do Couto, na EE Yolande Chaves, no mun. de Bragança, no período de 1.10.92 a 30.10.92. CP92/0058655-4
- Port.nº494-92 de 25.8.92 Aprovar, escala de férias de 1992, a Raimunda-Pereira Reis e Maria do Socorro Bazerra Cordeiro, na EE Yolande Chaves, no mun. de Bragança, no período de 1.10.92 a 14.11.92 CP92/0058607-4
- Port.nº11418-92 de 8.9.92 Conceder férias a Luzia de Souza dos Santos, na EE MEC SEDUC KM 85 A, no mun. de Rurópolis, no período de 9.11.92 a 23.12. 92, referente a escala de 1992. CP92/0058663-5
- Port.nº400-92 de 20.8.92 Aprovar, escala de férias de 1992, a Julieta Santos Gordo, na EE Lauro Sodre, no mun. de Moju, no período de 1.11 a 15.12.92 CP92/0058671-6
- Port.nº401-92 de 20.8.92 Aprovar, escala de férias de 1992, a Ma. da Conceição de Abreu Rocha, na EE Lauro Sodre, no mun. de Moju, no período de 01. 11.92 a 15.12.92. CP92/0058703-8
- Port.nº 288/92 de 20.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de BENEDITO FURTADO RAMOS, na EE. Marcos Nunes, no mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0058687-2
- Port.nº 289/92 de 20.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de SEBASTIÃO C. DE MEDEIROS, JOÃO GOMES DE LIMA, Mª DAS GRAÇAS GONZAGA, na EE. RAPOSO TAVARES, no mun. de São Francisco do Pará, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0058718-6
- Port.nº 290/92 de 20.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE NAZARÉ C. BATISTA, Mª JOSÉ DA SILVA E SILVA, na EE. Cônego Inacio Magalhães, no mun. de São Francisco do Pará, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0058710-0
- Port.nº 291/92 de 20.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de GUALTER IRAMAR F. DA GAMA, na EE. Profª Antonio Marçal, no mun. de Inhangapi, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0058694-5
- Port.nº 292/92 de 20.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DA CONCEIÇÃO N.L. ARAUJO, na EE. Ernestina Thedy, no mun. de Castanhal, no período de 01.10 a 14.11.92. CP92/0058686-4
- Port.nº 293/92 de 20.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA MOREIRA RODRIGUES, ANA LU CIA FARIAS DA PAIXÃO, Mª DA CONCEIÇÃO N.VASCONCELOS na EE. Dr. Laureno A. de Melo, no mun. de Castanhal no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0058678-3
- Port.nº 161/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DUARTE DE SALES, na EE. Profª Jo sé Tostes, no mun. de Óbidos, no período de 01.11 a 15.12.92 CP92/0058702-0

- Port. nº 160/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} ZAILLA DE A. SANTOS, na EE. Prof^{ta} José Tostes, no mun. de Ubidos, no período de 01.11 a 30.11.92. CP92/0058670-8
- Port. nº 388/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, TEREZINHA DA COSTA CRUZ, na EE. Princesa Isabel, no mun. de Aveiro, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058613-9
- Port. nº 384/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MOACI F. JAMPOS SOARES, na EE. Alvaro A. da Silveira, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058662-7
- Port. nº 385/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDO ODEIDE CRUZ COSTA, na EE. Aluizio Lopes Martins, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058693-7
- Port. nº 386/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOÃO FERREIRA DA COSTA, na EE. Moraes Sarmiento, no mun. de Santarém, no período de 3.11 a 02.12.92. CP92/0058685-6
- Port. nº 387/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MANOEL BARRETO SANTANA, na EE. Richard Hennington, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058669-4
- Port. nº 383/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} SERRÃO FERREIRA, na EE. St^o Antonio, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058661-9
- Port. nº 382/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} DA CONCEIÇÃO DE JESUS SOARES, na EE. Plácido de Castro, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058653-8
- Port. nº 381/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} TEREZINHA DA CUNHA, ROBELITA DO AMARAL ARAUJO, na EE. M^{te} S^{ra} Aparecida, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058654-6
- Port. nº 380/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALEXANDRE PEDROSO, FRANCISCA BONA DE ARAUJO PEDROSO, M^{te} NOGUEIRA DE OLIVEIRA, na EE. Manoel G. de Paiva, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058646-5
- Port. nº 379/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANÍZIA FERREIRA DE AQUINO, na EE. Antonio Batista B. de Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058631-7
- Port. nº 378/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ROSINALDO BRANCHES DOS SANTOS, na EE. Almirante S. Dutra, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058630-9
- Port. nº 377/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALZIRA DE SOUZA BENTES, M^{te} SOUZA DA SILVA, na 5^a URE, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0058623-6
- Port. nº 371/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ DANIEL F. TORRES, na EE. Frei Othmar, no mun. de Santarém, no período de 03.11 a 17.12.92. CP92/0058638-4
- Port. nº 370/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANGELICA SILVA DE SIQUEIRA, ESMERALDA DA CONCEIÇÃO MOTA DOS SANTOS, M^{te} GOMES DE MENEZES, NEUZA PALMA DE OLIVEIRA, na 5^a URE, no mun. de Santarém, no período de 03.11 a 17.12.92. CP92/0058645-7
- Port. nº 372/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de NOÉLIA LOPES RIKER, na EE. Gonçalves Dias, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 17.12.92. CP92/0058637-6
- Port. nº 373/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} DO CARMO FELIX DA SILVA, na EE. Gov. Fernando Collor, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 17.12.92. CP92/0058622-6
- Port. nº 374/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} ANTONIA MERCES PEREIRA PAIXÃO, na EE. Mãe Imaculada, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 17.12.92. CP92/0058629-5
- Port. nº 375/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO, na EE. Mãe Chôa Martins, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 17.12.92. CP92/0058621-0
- Port. nº 376/92 de 27.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de SARA LOBATO CHAGAS, na EE. Manoel G. de Paiva, no mun. de Santarém, no período de 03.11 a 17.12.92. CP92/0058624-4
- Port. nº 406/92 de 25.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} DE NAZARÉ FERREIRA COSTA, na Casa Bem-Te-Vi, no mun. de Abaetetuba, no período de 01.11 a 30.11.92. CP92/0058616-3
- Port. nº 414/92 de 03.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} DA CONCEIÇÃO MAIA NEGRÃO, na 3^a

URE, no mun. de Abaetetuba, no período de 01.11.92 a 15.12.92. CP92/0058605-8

- Port. nº 417/92 de 08.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^{te} VASCONCELOS RODRIGUES, na 3^a URE, no mun. de Abaetetuba, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0058606-6

(Fat. nº 10.011830, Reg. nº 10.011830, Dia: 10/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROCESSO nº 001536
REFERÊNCIA: Aquisição de 03 (três) Veículos Utilitários Marca Mercedes Benz.

Considerando a justificativa constante dos autos em que o Dr. Emeleocípio Botelho de Andrade, Diretor Geral e Ordenador de Despesas, opina pela inexigibilidade de Licitação, com embasamento no Artigo 16, I, da Lei nº 5.416 de 11.12.87; ratifico a decisão, de acordo com o estatuído no § 2º, do Artigo 16, da mesma Lei, para os efeitos de direito.

Belém, 20 de Agosto de 1992

Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0058598-1

PROCESSO nº 001539
REFERÊNCIA: Aquisição de 03 (três) Tratores

Considerando a justificativa constante dos autos em que o Dr. Emeleocípio Botelho de Andrade, Diretor Geral e Ordenador de Despesas, opina pela inexigibilidade de Licitação, com embasamento no Artigo 16, I, da Lei nº 5.416 de 11.12.87; ratifico a decisão, de acordo com o estatuído no § 2º, do Artigo 16, da mesma Lei, para os efeitos de direito.

Belém, 21 de Agosto de 1992

Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0058592-2

PROCESSO nº 001172
REFERÊNCIA: Aquisição de Máquina Beneficiadora de Arroz

Considerando a justificativa constante dos autos em que o Dr. Emeleocípio Botelho de Andrade, Diretor Geral e Ordenador de Despesas, opina pela inexigibilidade de Licitação, com embasamento no Artigo 16, I, da Lei nº 5.416 de 11.12.87; ratifico a decisão, de acordo com o estatuído no § 2º, do Artigo 16, da mesma lei, para os efeitos de direito.

Belém, 24 de Julho de 1992

Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0058591-4

PROCESSO nº 001173
REFERÊNCIA: Aquisição de 03 (três) Casas de Farinha

Considerando a justificativa constante dos autos em que o Dr. Emeleocípio Botelho de Andrade, Diretor Geral e Ordenador de Despesas, opina pela inexigibilidade de Licitação, com embasamento no Artigo 16, I, da Lei nº 5.416 de 11.12.87; ratifico a decisão, de acordo com o estatuído no § 2º, do Artigo 16, da mesma lei, para os efeitos de direito.

Belém, 21 de julho de 1992

Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0058590-6

PROCESSO nº 001535
REFERÊNCIA: Aquisição de 03 (três) Veículos Utilitários Marca Volkswagen

Considerando a justificativa constante dos autos em que o Dr. Emeleocípio Botelho de Andrade, Diretor Geral e Ordenador de Despesas, opina pela inexigibilidade de Licitação, com embasamento no Artigo 16, I, da Lei nº 5.416 de 11.12.87; ratifico a decisão, de acordo com o estatuído no § 2º, do Artigo 16, da mesma lei, para os efeitos de direito.

Belém, 20 de Agosto de 1992

Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0058589-2

(Fat. nº 10.011833, Reg. nº 10.011833, Dia: 10/09/92)

PORTARIA Nº217/92 de 03 de setembro de 1992
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e considerando o conteúdo do Processo nº1304/92

R E S O L V E:
CONCEDER Licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor MANOEL CÂNDIDO PINTO DOS REIS, ocupante do cargo de Braçal, matrícula nº0016055-018, para concorrer ao cargo de Vereador no município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 de setembro de 1992
Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0058597-3

PORTARIA Nº218/92 de 03.09.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e considerando o conteúdo do Processo nº1304/92

R E S O L V E:
CONCEDER Licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOÃO SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Capataz, matrícula nº0018449-011, para concorrer ao cargo de Vereador no município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 de setembro de 1992
Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0058584-1

PORTARIA Nº219/92 de 03.09.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o conteúdo do Processo nº1304/92

R E S O L V E:
CONCEDER Licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor RAIMUNDO DE BRITO PINTO, ocupante do cargo de Braçal, matrícula nº0016136-018, para concorrer ao cargo de Vereador no município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 de setembro de 1992
Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0058583-3

PORTARIA Nº220/92 de 03.09.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº1304/92

R E S O L V E:
CONCEDER Licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JIR SILVA DE ABEU, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº536083-017, para concorrer ao cargo de Vereador no município de Terra Alta, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 de setembro de 1992
Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0058582-5

E R R A T A
PORTARIA Nº221/92 de 03.09.92
ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº184/92
LEIA SE: PROCESSO Nº1304/92

PORTARIA Nº228/92 de 09.09.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e considerando o conteúdo do Memº nº045/92-DIMAP.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ROBERVAL ABREU DOS SANTOS Engenheiro Agrônomo, ENEDIR ZUILA OLIVEIRA DA CRUZ, Agente Administrativo, WILSON MARTINS DE LIMA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação Carta Convite.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09 de setembro de 1992
Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0058581-7

PORTARIA Nº229/92 de 09.09.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e considerando o conteúdo do Memº nº058/92-DIT.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SOFIA CORRÊA COLARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0013609-014, para substituir em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a Secretária da Diretoria Técnica, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 01.09.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09 de setembro de 1992
Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0058573-6

PORTARIA Nº230/92 de 09.09.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o conteúdo do Memº nº043/92-DIMAP

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALIETE MARIA UCHOA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0014230-010, para substituir a Secretária da Divisão de Material, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, no período de 11 a 30.09.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09 de setembro de 1992
Eng^o Agr^o PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0058574-4

(Fat. nº 10.011834, Reg. nº 10.011834, Dia: 10/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.Jur.090/92 Partes: SETRAN e a Empresa MENDES JUNIOR S/A. Procº 2634/92. C.Pública nº 032/92. Objeto: Execução dos serviços de restauração na Rod. BR-222, trecho Vila Palestina/Rondon do Pará. Prazo: 180 dias. Valor Cr\$ 8.038.474.790,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1172.4110.0001.1101. Noe: 202428. Em 09.09.92 A) Eng^o ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN e REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0058558-2

(Fat. nº 10.011818, Reg. nº 10.011818, Dia: 10/09/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 074/92, que se destina a contratação de Empresa de Engenharia, para execução dos serviços de Pavimentação, Obras de Arte Corrente, trecho: Ruas da Cidade de TUCUMÁ. A Sessão de abertura será realizada no dia 23.09.92 às 09:00. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Altmte. Barroso, 3639.

Em, 08 de Setembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0052170-3

(Fat. nº 10.011797, Reg. nº 10.011797, Dias: 09, 10 e 11/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 077 DE 08 DE SETEMBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº 019/92 de 01/06/92, nos termos do processo s/nº, etc...

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência à Empresa de propriedade do Sr. Jesuino de Souza Lima, sito à Rua Havai nº 887, Dom Eliseu/PA., por não se licenciar perante este Órgão Ambiental, descumprindo o Termo de Notificação nº 098/91 de 09/12/91, infringindo a Lei Estadual nº 5.199/84 art. 220 inciso XX.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP92/0058567-1

(Fat. nº 10.011838, Reg. nº 10.011838, Dia: 10/09/92)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC 14700157/0001-34
PORT. Nº 060/92-FGC - A Superintendente autoriza RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA a movimentar os agentes pagadores abaixo discriminados, para ocorrer despesas diversas com esta Fundação:

Empenho	Data	Valor	Elemento
200770	03.09.92	CRS-1.000.000,00	3120.00
200769	03.09.92	CRS-1.000.000,00	3122.00

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
Belém-Pa, 28 de agosto de 1992.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

CP92/C051672-6

(Fat. nº 10.011836, Reg. nº 10.011836, Dia: 10/09/92)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/92

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 25.09.92, às 10:00 horas, na Av. Nazare, 133 - Ed. Pte. Costa e Silva, 4º andar, serão abertas as propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/92 para aquisição de Material de Expediente.

O Edital de Licitação e outros esclarecimentos, serão fornecidos na Av. Nazare, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar - Seção de Suprimentos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas

a) Comissão.

(Fat. nº 10.011817, Reg. nº 10.011817, Dia: 10/09/92)

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON. CGC(MF) 04.218.020/0001-94. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1992. Aos 31 dias do mês de agosto de 1992, às 10:00 horas, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em seu escritório situado na Estrada da Providência S/N Km 4,3 Br 316 - Ananindeua-Pa., reuniu-se a totalidade dos acionistas de METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON. Ficando portanto dispensados dos editais de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º art. 124 lei 6.404/76. Conforme determina o artigo 22º dos Estatutos Sociais, tomou a palavra o senhor LEONARDO RENDA, que convidou a mim, PEDRO RENDA FILHO, para secretariá-lo nos trabalhos. O senhor presidente declarou instalada a Assembleia, que teve como Ordem do Dia: Autorização para emissão especial de debêntures nominativas. Deliberação: Foi aprovado por unanimidade a Matéria constante da Ordem do Dia. Cumpridas as formalidades legais, o presidente autorizou-me a ler para os presentes a proposta da Diretoria, vazada nos seguintes termos: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Tendo em vista o crescimento desta sociedade, faz-se necessário aporte de recursos sob a forma de subscrição de debêntures, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício GS Nº 1376/92 de 28/08/92, no montante de Cr\$ 3.447.591.577,00 (Três bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), sendo Cr\$ 2.585.693.682,00 (Dois bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros) sob a modalidade de debêntures conversíveis e Cr\$ 861.897.895,00 (Oitocentos e sessenta e um milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros) sob a modalidade de debêntures não conversíveis, a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91". Em seguida, o presidente da Assembleia esclareceu que as debêntures a serem inscritas pelo Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM, possuem as características mencionadas no Estatuto Social e na ESCRITURA DE EMISSÃO. A proposta foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Foi informado ainda que a atual posição do Capital da Sociedade é a seguinte:

TIPO AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AGUAS EMITIDAS
ORDINARIAS	5.000.000.000,00	1.595.849.466,00	1.595.849.466,00	1.595.849.466
PREF. "A"	1.000.000.000,00	985.176.554,00	985.176.554,00	985.176.554
PREF. "B"	14.000.000.000,00			
TOTAIS	20.000.000.000,00	2.581.026.020,00	2.581.026.020,00	2.581.026.020,00

Em seguida, o presidente da Assembleia informou que tomará as providências necessárias para a efetivação da subscrição por parte do Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição. Reaberta a sessão em 04/09/92, o presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A, havia assinado o referido Boletim de Subscrição solicitando a aprovação dos atos, o que foi feito pela unanimidade dos acionistas presentes. A reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio. Ananindeua, 04 de setembro de 1992. PEDRO RENDA FILHO, C/C Nº 000.298.664-72, Secretário. Certifico que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 710.2. a) ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.011844, Reg. nº 10.011844, Dia: 10/09/92)

Companhia Vale do Rio Doce
A N O S Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
TOMADA DE PREÇO DEMAB B0055/92

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a seguinte Tomada de Preço DEMAB B0055/92, para aquisição de 9 (nove) microcomputadores AT 486.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar editais detalhados na Divisão de Compras, pelo fax (91-3006) ou telefex (091) 327-1468 ou 327-1319.

O encerramento para recebimento das propostas, será às 14:30h do dia 29.09.92, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

Eugênio Hermon/Gte. Depto. Materiais

(Fat. nº 10.011820, Reg. nº 10.011820, Dia: 10/09/92)

Companhia Vale do Rio Doce
A N O S Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
TOMADA DE PREÇO DEMAB-B0056/92

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preço DEMAB-B0056/92, para aquisição de 2.500 Litros de tinta para demarcação de tráfego (Sinalização Horizontal) em pavimentação a base resina acrílica ou vinílica na cor amarela, conforme especificação no ES000K-10-8002, será aplicada sobre pintura a base de borracha clorada com tempo de envelhecimento de 2 anos, com adição de microesfera de vidro.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar o edital detalhado na Divisão de Compras, pelo fax 91-3006 ou telefex. 091-327-1319 ou 1468.

O encerramento para entrega das propostas será às 14:30h do dia 29/09/92, quando será efetuada a abertura das propostas.

Eugênio Hermon da Silva/Gte. Depto. Materiais

(Fat. nº 10.011822, Reg. nº 10.011822, Dia: 10/09/92)

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.
DOCEGEO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-05/92-BEL
SONDAGEM ROTATIVA A DIAMANTE

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO, empresa de mineração controlada da Cia Vale do Rio Doce - CVRD, através da Comissão Sotorial de Licitações do Distrito Amazônia, torna público que no dia 29 de setembro de 1992, às 10h, no seu escritório do Distrito Amazônia, localizado à Travessa Lomas Valentinias nº 2717, Bairro do Marco, Belém-PA, fará realizar Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada na prestação de serviços de sondagem rotativa a diamante, em áreas da região da Serra dos Carajás, Estado do Pará. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8h30min às 11h30min, e das 14h30min às 17h30min.

Ruth de Souza Távora
Ger. do Deptº de Apoio Administrativo

(Fat. nº 10.011819, Reg. nº 10.011819, Dias: 10, 11 e 14/09/92)

Companhia Vale do Rio Doce
A N O S Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
CONCORRÊNCIA DEMAB B0001/92

A Cia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás, torna público que realizará Concorrência para Prestação de Serviços de Transporte de Cargas em Geral, sendo obrigatória a apresentação de preços para cargas lotação e fracionada nas seguintes rotas:

De : Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Belém, Marabá, Parauapebas e São Luiz.

Para: Serra dos Carajás e vice-versa.

De : Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Belém.

Para: São Luiz e vice-versa.

Os interessados poderão solicitar editais detalhados na Divisão de Compras, pelo fax (91) 3006 ou telefex (091) 327-1468. O encerramento para recebimento das propostas, será às 14:30h do dia 13.10.92, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

Eugênio Hermon / Gerente Depto. Materiais

(Fat. nº 10.011821, Reg. nº 10.011821, Dia: 10/09/92)

White Martins Gases Industriais do Norte SA

COMUNICAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - Dept.º de Vigilância Sanitária o Certificado de Higiene Industrial com validade até 31/03/93, para sua Instalação de Enchimento de Cilindros de Oxigênio, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, km 12 - Lote 16 - Colônia Pinheiro - Belém - PA.

IVAN FERREIRA GARCIA
Presidente

(Fat. nº 10.011846, Reg. nº 10.011846, Dia: 10/09/92)

White Martins Gases Industriais do Norte SA

COMUNICAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - Dept.º de Vigilância Sanitária, o Certificado de Higiene Industrial com validade até 31/03/93, para sua Usina de Oxigênio e Nitrogênio, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, km 12 - Lote 16 - Colônia Pinheiro - Belém - PA.

IVAN FERREIRA GARCIA
Presidente

(Fat. nº 10.011845, Reg. nº 10.011845, Dia: 10/09/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Sotor de Suprimentos - Área de Aquisições - bloco "E" altos Belém-Pa, diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até a data limite de 24.09.92.

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS-AQ-11241/92 - Materiais diversos como (vergalhão, arame, cintas e bandeja).

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS-AQ-11242/92 - Microcomputador 486.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 29.09.92, às 15:00 hs e 16:00 hs, respectivamente, no endereço acima. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletrobras até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones para contato (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 08.09.92.

(Fat. nº 10.011759, Reg. nº 10.011759, Dias: 08, 09 e 10/09/92)

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
CGC (MF) 04.218.020/0001-94
ANEXO II: DEBENTURES

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	ITEM/TIPO	POSICÃO DAS DEBENTURES		QUANTIDADE VALOR
		CONVERSÍVEIS	INCONVERSÍVEIS	
- AUTORIZADO.....	EM CIRCULAÇÃO	CR\$ 20.000.000.000,00		CR\$
- SUBSCRITO.....	RESGATADAS	CR\$ 2.581.026.020,00		CR\$
- INTEGRALIZADO.....	CONVERTIDAS	CR\$ 2.581.026.020,00		CR\$
- A SUBSCREVER.....	CANCELADAS	CR\$ 17.418.973.980,00		CR\$

(BASE: AGE 31/08/92)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.447.591,577 (Três Bilhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Sete) debentures, abaixo caracterizadas, de emissão de METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON, inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA e Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Sete) debentures, na forma da Lei 8.167 de 16/01/91, autorizada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/08/92.

QUANTIDADE	VR. NOMINAL	VR. TOTAL	EXERCÍCIO	SÉRIE	OF. SUDAM	TIPO
2.585.693.692	1,00	2.585.693.682,00	92	A	1376/92	Conversíveis
861.897.895	1,00	861.897.895,00	92	B	1376/92	Inconversíveis

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
CGC DO BANCO OPERADOR - 04.902.979/0001-44
MÁRIO JORGE BRINGER
Diretor
LUÍZ E.P. LOBÃO
Gerente Operações Especiais

Ananindeua-Pa., 10 de setembro de 1992.
Subscrito em Belém-PA., 03 de setembro de 1992
REPRESENTANTES DA EMPRESA
DIRETOR: PEDRO RENDA FILHO
CPF: 000298654-72
DIRETOR: PEDRO R. JÚNIOR
CPF: 073433954-04

Obs: Artigo 18º do Estatuto Social
Certifico que este documento foi arquivado nesta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, sob o nº 710,2. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.011843, Reg. nº 10.011843, Dia: 10/09/92)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 089/92-D.R.H.

Designar a funcionária IOLANDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula 2013835-010, para responder pelo Departamento Financeiro, no período de 08/09/92 a 07/10/92, por ocasião da ausência do titular. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-PA, 04 de setembro de 1992. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor Presidente.

CP92/0051664-5

(Fat. nº 10.011815, Reg. nº 10.011815, Dia: 10/09/92)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA"

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Contratada: SERVIED - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas diversas dependências do HCGV e URPS (CIASPA)
Preço: 73.012.181,72
Prazo: 01.09.92 a 31.12.92
Licitação: Carta Convite nº 006/92
Programação Orçamentária:
20205-13754284.052
3132.00 - Outros serviços e encargos
Nota de Empenho nº 000807/92
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Diretora Geral do HCGV
Sergio Ubiraci Paula da Rocha - Diretor SERVIED.
CP92/0051648-3

(Fat. nº 10.011827, Reg. nº 10.011827, Dia: 10/09/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 418/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
- CONSIDERANDO o pedido de demissão, manifestado pelo contratado;

RESOLVE:

1ª - Fica rescindido, a partir desta data o contrato do servidor temporário KLEBER PRATAGY MENDONÇA FILHO, com esta Fundação;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 04 de setembro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, quatro dias do mês de setembro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente

CP92/0051656-4

(Fat. nº 10.011824, Reg. nº 10.011824, Dia: 10/09/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA MISSÃO ASSISTENCIAL SANTA LUZIA DE TRAQUATEUA

DENOMINAÇÃO : Missão Assistencial Santa Luzia de Traquateua.
SEDE E FORO : Rio Jambuaçu - Traquateua - Comarca de Moju Pará.
NATUREZA JURÍDICA : Entidade civil sem fins lucrativos
DATA DA FUNDAÇÃO : 05 de maio de 1990.
ADMINISTRAÇÃO : Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal
DIRETORIA : Executiva composta de 06(seis) membros-Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º Tesoureiros.
FINALIDADE : Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, entre os habitantes do lugar.
RESPONSABILIDADE : A Diretoria responde pelos atos por ela praticados.
FUNDO SOCIAL : É constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.
PRAZO DE DURAÇÃO : Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO : Por deliberação da Assembléia Geral.
DISSOLUÇÃO : Dar-se-á por decisão da Assembléia Geral extraordinária convocada para este fim.

LAUDELINO RODRIGUES
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, Convocamos os Trabalhadores de Bares, Boites, Churrascarias, Cozinhas Industriais, Hotéis, Lanchonetes, Moteis, Pizzarias, Restaurantes, Sorveterias e Similares de Ananindeua-Pa., para participarem da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de setembro de 1992, em 1ª Convocação às 10:00hs e em 2ª Convocação às 11:00hs, nas dependências da Sede Campesite do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado do Pará, sito à Passagem São Clara, Nº 189 (40 horas), neste município, para tratar da deliberação que segue:

- 1ª- Autorização para fundação do Sindicato acima mencionado;
- 2ª- Composição da Diretoria;
- 3ª- Elaboração do Estatuto.

Belém, 02 de setembro de 1992

ANA LÚCIA COELHO
JOÃO BATISTA REIS p/ Comissão

ERRATA

CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO COMES

Publicado no Diário Oficial do dia 31 de agosto de 1992 - 2ª Caderno-Pag. 6

Onde lê-se:
Florianos Gomes

Leia-se:
Flaviano Gomes

(Fat. nº 10.011816, Reg. nº 10.011816, Dia: 10/09/92)

AGRO PECUARIA CAJABI S/A - C.G.C. 04.818.803/0001-09 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - I - Data da realização: 31 de agosto de 1992. II - Local: Sede Social - Travessa Campos Salles, 124 - 1º Andar - Conj. 4 - Belém - Pará. III - Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. IV - Convocação: Através de carta aos Acionistas. V - Mesa Dirigente: Elmo Henrique Gonçalves Martins - Presidente; José Gonçalves Martins - Secretário. VI - Ordem do Dia: a) - Ajuste do Capital Social ao novo padrão monetário vigente conforme Medida Provisória nº 168 de 15.03.91 e agrupamento das Ações Nominativas, com novo valor nominal. b) - Exame, discussão e aprovação dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1988, 1989, 1990 e 1991; c) - Aumento de Capital Autorizado com o aproveitamento da Reserva Especial de Capital e Subscrição de novos recursos em Ações Ordinárias; d) - Reforma parcial dos Estatutos Sociais; e) - Eleição dos membros do Conselho de Administração; f) - Mudança de endereço da Sede Social; g) - Outros assuntos de interesse Social. VII - Deliberações: A Assembléia por unanimidade deliberou: a) - Ajustar o Capital Social a nova moeda do País passando de cruzados para cruzados novos e por força da Medida Provisória nº 168 de 15.3.91 para cruzados com os seguintes valores: Capital Social Autorizado Cr\$ 106.705,00 e Capital Social Integralizado Cr\$ 65.448,00. Neste ato, decidiu a assembléia alterar o valor nominal das Ações para Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, distribuídas proporcionalmente aos Acionistas atuais, devendo a redação final e a subdivisão das classes para a alteração que se fará ainda nesta Assembléia do Artigo 5º dos Estatutos. b) - Aprovar o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios de 1988, 1989, 1990 e 1991 devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará nos dias 05/03/92 e 24/08/92. c) - Aumentar o Capital Social Autorizado e Integralizado com o aproveitamento do saldo da conta de Reserva Especial de Capital no valor de Cr\$ 1.037.024.300,00 distribuídos proporcionalmente aos Acionistas e com a subscrição de Ações Ordinárias, no valor de Cr\$ 630.850.000,00 (Seiscentos e trinta milhões e oitocentos, cinqüenta mil cruzeiros) cuja integralização foi feita pelos depósitos no Banco da Amazônia em conta da empresa pelos acionistas: Elmo Henrique Gonçalves Martins; José Gonçalves Martins; José Antonio Martins Bernal; Arlei Miguel e Etza Maria Martins, na proporção de suas participações. O Capital Social Autorizado e Integralizado passa para Cr\$ 1.667.939.828,00 dividido em 1.667.939.828 Ações Nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma sendo 921.857.408 Ações Ordinárias, 51.128.525 Ações Preferenciais da classe "A"; 117.398.570 Ações Preferenciais da classe "B" e 577.555.325 Ações Preferenciais da classe "C". d) - Reformar parcialmente o Estatuto Social dando novos limites ao Capital Autorizado, criando Artigos sobre emissão de Debentures como segue: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é Cr\$ 16.000.000.000,00 dividido em 16.000.000.000 de Ações Nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma sendo 4.000.000.000 Ordinárias com direito a voto, 51.128.525 preferenciais da classe "A", 117.398.570 preferenciais da classe "B" e 11.831.472.905 preferenciais da classe "C". Parágrafo 11) As Ações Preferenciais Classe "C", não terão direito a voto ou a preferência na aquisição de novas ações, serão inscritas e integralizadas, exclusivamente, pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, na forma da legislação dos Incentivos fiscais possuindo participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de Ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e quando adquiridas na forma do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74 e na forma do artigo 9º da Lei 8.167/91, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto, pela SUDAM, podendo, ainda, serem utilizadas na conversão de debentures conversíveis em Ações emitidas pela sociedade. Artigo 6º - Até o limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debentures nominativas conversíveis em Ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167/91, Decreto 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 707/91. Parágrafo 1º) O montante a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Parágrafo 2º) A emissão das debentures se destina exclusivamente a absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. Artigo 7º - As debentures a serem emitidas serão inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: I - ser nominativas em favor do FINAM, sendo as inconversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe "C", intransferíveis até a data da conversão; II - render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III - o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; IV - o prazo de vencimento, definido pela SUDAM, compreende o período de carência e o de resgate, não podendo ultrapassar a 8 (oito) anos. V - a amortização das debentures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; VI - a conversão das debentures conversíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; VII - as debentures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia. Artigo 8º - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debentures e, provisoriamente, cautelares que as representem, satisfetos os requisitos da Lei nº 6.404/76, Parágrafo único - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele inscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. São mantidos os demais artigos e parágrafos do Estatuto Social alterando-se apenas os números dos mesmos para permitir a inserção dos agora criados. e) - Eleger os membros do Conselho de Administração os quais têm seus mandatos até a realização da Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício de 1.993 com os seguintes nomes: Presidente - José Gonçalves Martins, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua Pedro de Oliveira Costa nº 245 em Presidente Prudente - SP - CPF nº 192.439.108-25 e RG nº 2.769.302 - SP, para Conselheiro Gerente: Elmo Henrique Gonçalves Martins, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua Manoel Francisco de Oliveira nº 47 em Alvares Machado-SP - CPF nº 127.378.288-72 e RG nº 2.613.105 - SP, José Antonio Martins Bernal, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua Manoel Francisco de Oliveira nº 3 em Alvares Machado-SP - CPF nº 013.612.288-49 e RG nº 1.194.011 - SP e Arlei Miguel, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua 47 nº 365 - Cuiabá - MT - CPF nº 156.810.258-53 - RG nº 1.608.658 - SP. Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração. f) - Mudar a sede social da Empresa da Travessa Campos Salles 124 - 1º andar Conj. 4 - para a Rua XV de Novembro nº 226 - Conj. 1104 - Belém - Pará. g) - Nada mais havendo a tratar encerrou-se a ordem do dia. Em reunião a parte, os Conselheiros de Administração elegeram os Diretores que terão mandatos até a Assembléia que aprovar as contas do exercício de 1993: Diretor Presidente: Alexandre Cesar de Menezes Silveira, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado a Av. Prof. Mendes de Moraes, 1400 Bloco 2 Apto. 702 - Rio de Janeiro-RJ - CPF 408.503.237-20 e RG nº 02904.963-2 - Rio de Janeiro e Diretor Superintendente: Joaquim Mala Catunda, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua 2 de Dezembro, 140 Apto. 601 - Rio de Janeiro-RJ - com CPF nº 066.947.307-30 e RG nº 1.975.815 - SP. Os diretores terão como remuneração o valor mínimo permitido pelo regulamento do Imposto de Renda. VIII - Abstenção: Nas deliberações tomadas pela Assembléia Geral, deixaram de votar os legalmente impedidos. IX - Aprovação e Assinatura: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Artigo 130 § 1º Lei 6.404 de 15.12.76. Belém-PA, 31 de agosto de 1992. a) Elmo Henrique Gonçalves Martins - Presidente; b) José Gonçalves Martins - Secretário. Acionistas: Elmo Henrique Gonçalves Martins, José Gonçalves Martins, José Antonio Martins Bernal, Arlei Miguel e Etza Maria Martins. Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Elmo Henrique Gonçalves Martins - Presidente. - Certifico o arquivamento deste documento sob nº 709,8 em reunião do dia 08.09.92. Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.011832, Reg. nº 10.011832, Dia: 10/09/92)

Resumo do Estatuto do CURUMINS ESPORTE CLUBE
DENOMINAÇÃO: CURUMINS ESPORTE CLUBE; FUNDAÇÃO: - 23 de agosto de 1992; SEDE E FORO: - Mosqueiro, Estado do Pará; DURAÇÃO: Tempo indeterminado; NATUREZA JURÍDICA: - Sociedade Civil sem fins lucrativos; FINALIDADE: - Divulgar e promover a prática dos esportes de um modo geral e, em especial o futebol de campo assim como colaborar com os órgãos oficiais e associações congêneres; MANDATO DA DIRETORIA: - Bienal, podendo ser reeleita; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: - A diretoria; REFORMA DO ESTATUTO: - Somente poderá ser alterado após decorridos 8 (oito) anos de aprovação; Patrimônio e Renda: Será constituído de bens móveis e imóveis, subvenções dos poderes públicos e particulares, doações, sendo a manutenção feita por meio de rendas patrimoniais ou receitas próprias, ordinárias ou eventuais; DISSOLUÇÃO: Apenas mediante a aprovação da maioria da Assembléia Geral. Mosqueiro, 29 de agosto de 1992 - Presidente: - Wanda Nazarena Lima Bentes; Secretário: - Antônio Carlos M. da Cruz; 1º Tesoureiro: - Angélica Socorro Bentes.

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTÁVIO LOBO S/C LTDA - GGC/MF 05018981/0001-18 - EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Aumento do Capital Social Autorizado da empresa, com reservas de balanço e Conta Corrente sócios, de Cr\$ 1.400.000,00 para Cr\$ 440.140.000,00, divididas em 440.140.000 quotas de Cr\$ 1,00 cada uma e assim distribuídas entre os sócios: a) Octávio Augusto Pereira Lobo - 237.059.404 quotas = 53,86%; b) Arnaldo Lobo Neto - 67.693.532 quotas = 15,38%; c) Octávio Augusto de Paula Lobo - 67.693.532 quotas = 15,38%; d) Arthur de Paula Lobo - 67.693.532 quotas = 15,38%. TOTAL... 440.140.000 quotas = 100,00%.

(Fat. nº 10.011828, Reg. nº 10.011828, Dia: 10/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, tor na público que nos termos do Decreto-Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - Bloco "E" - Belém - Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 Horas e das 13:00 às 16:00 até a data limite de 29.09.92.
TOMADA DE PREÇOS - OREBAS.AQ - 11.251/92 - Sistemas Operacionais, Placas Arcnet, Cabos Coaxial, Conectores, Copilador C Emulador de Ambiente.
TOMADA DE PREÇOS - OREBAS.AQ - 11246/92 - Contratação de mão obra, com fornecimento de material, para execução de serviços na SE-VDC, correspondentes a recuperação da cerca de arame farpado que circunda a área total da instalação.
TOMADA DE PREÇOS - OREBAS.AQ - 11.252/92 - Contratação de firma especializada para fornecer um auxiliar de enfermagem para trabalhar na Subestação da Eletronorte em Marabá.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 01.10.92 às 16:00 Hs, 15:00 Hs e 10:00 Hs respectivamente no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº Bloco "E" Altos Belém-Pará. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais e prestação dos serviços acima descritos estar os proponentes cadastrados na Eletronorte até a data limite de 29.09.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.5822 e 224.5823 a partir de 09.09.92.

(Fat. nº 10.011784, Reg. nº 10.011784, Dias: 09, 10 e 11/09/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE e o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP, com a intermediação da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do referido Convênio, passando a ter a seguinte redação: "O Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, repassará à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a quantia de Cr\$ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), como contribuição destinada ao desenho de programas e tabulação específica, efetuado através de recursos orçamentários e de acordo com as seguintes classificações de despesas:
19200 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP
19206 - Direção Geral
19206.03 - Administração e Planejamento
19206.03.09 - Planejamento Governamental
19206.03.09.04 - Informações Geográficas e Estatísticas Estadual
19206.03.09.04.01 - Manutenção do Programa e Estatística Estadual
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
DATA DA ASSINATURA: 28.08.92

Belém, 09 de setembro de 1992
MILTON IPIRANGA DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Geral do IDESP

CP92/0051624-6

(Fat. nº 10.011842, Reg. nº 10.011842, Dia: 10/09/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TRAQUATEUA DE BRAGANÇA

DENOMINAÇÃO: Associação dos Agricultores de Traquateua de Bragança.

SEDE FORD: Município de Bragança, Estado do Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil de direito privado.

DATA DA FUNDAÇÃO: 12 de julho de 1992.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário 1º e 2º Tesoureiro, Delegado Representante, Diretor Social.

FINALIDADE: Promover a agricultura na região.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação.

FUNDO SOCIAL: Será constituído de contribuições e pagamentos de mensalidades efetuadas pelos sócios; contribuições e subvenções públicas ou privadas; venda de produtos gerados dos trabalhos dos sócios; renda de juros providos de depósitos bancários; bens móveis e imóveis que a associação possua ou venha possuir advindos de qualquer fonte ou por elas adquiridos.

REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembléia Geral.

DISSOLUÇÃO: A extinção da entidade se dará por decisão da Assembléia Geral, convocada para esse fim com a presença da metade mais um dos associados quites. O patrimônio será doado às entidades

assistenciais, devidamente inscritas e registradas no Conselho Regional de Serviço social nomeados na Assembléia.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MANOEL DA SILVA ARAÚJO
Presidente

(G.Reg.25.193)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PARTES: JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA E COHAB-PARÁ.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA DO COQUEIRO COM 700m².

VALOR: Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros).

PRAZO: 01/08/92 à 31/07/95.

Belém, 01 de agosto de 1992

LOCADOR: JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA

LOCATÁRIA: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente

JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo Financeiro

CP92/0051640-6

(Fat. nº 10.011825, Reg. nº 10.011825, Dia: 10/09/92)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA, através da Comissão de Licitação de signada pela Portaria nº 120/92, datada de 17 de julho de 1992, do Senhor Diretor Presidente, torna público, a quem interessar possa, que às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 1992, em sua Sede, sito à Av. 19 de Dezembro, nº 4237, com acesso pela Alameda Gama Malcher, na sala da Divisão de Serviços Gerais - DISEG, realizará Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de firma especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Prédio Sede e Postos de Serviços desta Companhia, consoante às cláusulas, condições, especificações e recomendações deste Edital Convocatório.

Belém, 10 de setembro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.011823, Reg. nº 10.011823, Dias: 10, 11 e 14/09/92)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE NORTE PARÁ, E A EQUIPE DE BUSCA E SALVAMENTO, fundada em 02 de maio de 1992.

Denominação: CLUBE NORTE PARÁ; Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos; Duração: Tempo Indeterminado de duração; Patrimônios: Auxílios Sociais, doações e contribuições; Finalidade: Trazer crianças e adolescentes e adultos da Comunidade dando um lazer recreativo educacional; Administração: Diretoria; Mandato: Três (03) anos; Representação: Presidente; Extinção: Poderá ser extinto pela Assembléia Geral; Destino do Patrimônio: Em caso de extinção o patrimônio será doado a Instituição de Caridade. O Estatuto poderá ser reformado em reunião Geral.

Ananindeua, 02 de maio de 1992

MILTON IPIRANGA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 100/92

Partes: CELPA X PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação de serviço de Impressão a Laser e Envolvimento de Contas de Energia Elétrica da CELPA.

Modalidade de Licitação: Dispensada com base no Inciso IX do Artigo 15 da Lei Estadual nº... 5.416 de 11 de Dezembro de 1987.

Valor: Cr\$-100,00 (Cem Cruzeiros) por cada conta de consumo impresso pela Contratada à CELPA.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 02 de Setembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0051632-7

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 118/92

Partes: CELPA X C.H.E. - Construção Civil, Hidráulica e Elétrica Ltda.

Objeto: Execução de Obra de Implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR e da Rede de Distribuição Urbana-RDU nas localidades de São Francisco do Itá, Conceição do Itá e Campinense no Município de Stª Izabel no Pará, com fornecimento eventual de material.

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-DECOS-044/92.

Valor: Cr\$-85.029.839,33 (global)

Prazo: 20 (vinte) dias corridos e contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.Código Funcional nº 24203/09/51/268/9073.

Belém, 02 de Setembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0058549-3

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 086/92.

Partes: CELPA X VIAÇÃO PÉROLA DO TAPAJÓS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (hum) ônibus para transporte de empregados da CELPA no trecho Santarém/Curuá-Uana e vice versa.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº AAL/ATR-THC-063/92.

Valor: Cr\$-192.000.000,00 (global)

Prazo: 12 (doze) meses corridos e contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 02 de Setembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0058541-8

(Fat. nº 10.011831, Reg. nº 10.011831, Dia: 10/09/92)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROT. Nº 3395(42-080) 25.05.92
AUTOS DE: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS (Formulários "Registro de Candidatura - Autorização" e "Registro de Candidatura - Declaração Proferida").

ORIGEM: OF. Circular nº 54/92, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL RELATORA: Desª CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES.

Seria impraticável a instauração de processo licitatório, mesmo na modalidade CONVITE, para a aquisição do material (Formulário para inscrição de candidatos) quando dista do prazo fatal apenas 10 dias. Todavia, a legislação pertinente (Decreto-lei nº 2.300/86, art. IV), ressalva situações de emergência, que autorizam a compra de forma simplificada, através coleta de preços.

Informam os autos que a firma SAGRADA FAMÍLIA - J.M. DOS SANTOS & FILHOS LTDA, ofereceu o menor preço unitário. Assim, determino que seja contratado com a mesma, a tiragem dos formulários, dispensando-se por estrita necessidade justificada pela exiguidade de tempo o processo licitatório.

Cumpra-se a providência ressalvada ao final do parecer de fls. 21/22.

Belém, 26 de junho 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do T.R.E.

PROT. Nº 4959(42-163), de 22.06.92

AUTOS DE: LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/92

REFERÊNCIA: MATERIAL DE CONSUMO (Fitas de Impressão e corretivas para máquina de escrever)

RELATOR: Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Vistos, etc. ...

Tratam os presentes autos de LICITAÇÃO da modalidade CONVITE, para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (Fitas de Impressão e corretivas para máquina de escrever), para este Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

A Comissão de Licitação ao concluir seus trabalhos, declarou vencedoras as firmas: PANATTO SISTEMAS LTDA. (itens 01, 02, 09 e 10), MOTOGERAL (itens 03, 04, 05, 07 e 08) e VIEIRA E NEVES COM. SERV. LTDA. (item 06).

Com vista dos autos, o Dr. Auditor, em seu parecer, manifestou-se pela homologação da decisão da Comissão, uma vez que as propostas atendem às exigências do Decreto-lei nº 2.300/86, e suas alterações.

Diante do exposto, acato o parecer do Dr. Auditor e, homologo a presente LICITAÇÃO, nos termos da decisão da Comissão Licitante.

Publique-se

Belém, 28 de julho de 1992

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do T.R.E.

PROT. Nº 5445(42-204) 03.07.92

AUTOS DE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SETOR DE INFORMÁTICA.

QUEERENTE: CHEFE DO SERVIÇO CADASTRAL

RELATORA: Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Seria impraticável a instauração de processo licitatório, mesmo na modalidade CONVITE, para a aquisição do material em questão, quando dista do prazo fatal apenas 13 dias. Todavia,

a legislação pertinente (Decreto-lei nº 2.300/86, art. 22, IV), ressalva situações de emergências, que autorizam a compra de forma simplificada, através de coleta de preços.

Informem os autos que a firma SOLUÇÃO INFORMÁTICA, ofereceu o menor preço unitário - itens 01, 02 e 03, quanto ao item 05 (Resma de papel Cham-Ex 100) a firma que ofereceu o menor preço foi LIVRARIA NACIONAL LTDA, por unidade. Assim, determino que seja contratado com as mesmas, respectivamente, a aquisição de material: 20 caixas de formulário branco (lvia), formato 280 x 240, 50 caixas de disquetes 5-1/4, 360 K, dupla face, 30 cartuchos de fita para impressora Emília PC e, 10 resmas de papel Cham-Ex 100, dispensando-se por estrita necessidade justificada pela exiguidade de tempo o processo licitatório.

A Secretaria para as devidas providências.
Belém, 03 de julho de 1992.
(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do T.R.E

PROT. Nº 6199 (42-340) 29.07.92
AUTOS DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 14/92
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Carimbos)
RELATOR: Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, no exercício da presidência.

Tratam os presentes autos de LICITAÇÃO da modalidade CONVITE, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (CARIMBOS), para ser utilizado nas eleições municipais de 03 de outubro de 1992.

A funcionária responsável pela presente licitação, ao cumprir seus trabalhos declara vencedora a firma CARIMBEL - COMERCIO IND. LTDA.

Com vistas dos autos a Dra. Auditora, em seu parecer, manifestou-se pela homologação dos presentes autos nos termos da decisão da Responsável pela Licitação, uma vez satisfeitas todas as exigências do Decreto-Lei nº 2.300/86.

Diante do exposto, acato o parecer da Dra. Auditora e, homologo a LICITAÇÃO nos termos da decisão constante do Relatório de fls. 23.

Belém, 27 de agosto de 1992.
(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente, em exercício

CONTRATO Nº 02/92
TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUB-ESTAÇÃO DE FORÇA DO PREDIO, FIRMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E M. NENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUB-ESTAÇÃO DE FORÇA DO PREDIO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, a Exma. Sra. Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, brasileira, casada, Magistrada, CPF/MF nº 098.546.652-91, e, de outro lado, a firma M. NENO & CIA. LTDA, com sede nesta cidade, à Travessa 1ª de Março, 96 - Conj. 1.003 - Ed. Nassar, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.753.985/0001-22, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio-Proprietário, Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO, portador do CPF/MF nº 000.014.222-00, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1a.- A partir de 1º de julho de 1992, a parcela inicial do referido Contrato, fica reajustada em Cr\$-423.852,00 - até o conhecimento do índice definitivo - cujo montante mensal das faturas será de Cr\$-651.852,00.
2a.- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 18 de agosto de 1992.
(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do T.R.E. do Pará
CONTRATANTE

(a) Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO
CONTRATADA

Testemunhas:
Eulália Figueiredo Campina
Maria da Conceição Lima da Mota

CONTRATO Nº 04/92
TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TEMPO, FIRMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E INTEL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TEMPO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, a Exma. Sra. Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, brasileira, casada, Magistrada, CPF/MF nº 098.546.652-91, e, de outro lado, a firma INTEL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, à Travessa Mauriti, nº 3.190, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.883.542/0001-00, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Administrativo, Dr. JAIRO ÉLCIO LIMA IKETANI, portador da cédula de identidade nº 5328-D / CREA-PA e do CPF/MF nº 081.243.612-15, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1a.- A partir de 1º de julho de 1992, a parcela inicial do referido Contrato, fica reajustada em Cr\$-1.834.833,00 até o conhecimento do índice definitivo - cujo montante mensal das faturas será de Cr\$-2.821.833,00.
2a.- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de testemunhas.
Belém, 17 de agosto de 1992.
(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do T.R.E. do Pará
CONTRATANTE

(a) Dr. JAIRO ÉLCIO LIMA IKETANI
CONTRATADA

Testemunhas:
Maria da Conceição Lima da Mota
Eulália Figueiredo Campina

CONTRATO Nº 04/92
TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TEMPO, FIRMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E INTEL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TEMPO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, em exercício, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, brasileiro, casado, Magistrado, CPF/MF nº 003.694.542-00 e, de outro lado, a firma INTEL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, à Trav. Mauriti, nº 3.190, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.883.542/0001-00, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Administrativo, Dr. JAIRO ÉLCIO LIMA IKETANI, portador da cédula de identidade nº 532-D / CREA-PA e do CPF/MF nº 081.243.612-15, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1a.- Fica alterada a redação da Cláusula Segunda, item 3, do Contrato nº 04/92, com a inclusão da alínea d) manutenção do Sistema de Sonorização e Chamada Geral.

2a.- A partir de 1º de agosto de 1992, a parcela inicial do referido Contrato, fica reajustada em Cr\$-873.957,00, com a inclusão da alínea acima, cujo montante mensal das faturas será de Cr\$-3.695.790,00.

3a.- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 28 de agosto de 1992.
(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente do TRE/PA, em exercício
CONTRATANTE
(a) Dr. JAIRO ÉLCIO LIMA IKETANI
CONTRATADA

Testemunhas:
Roldolfo de Carvalho Silva
Jandira Maria de Arruda Pinheiro

CONTRATO Nº 05/92
TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA, FIRMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A FIRMA SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à manutenção e assistência técnica dos equipamentos do Setor de Informática do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, a Exma. Sra. Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, brasileira, casada, Magistrada, CPF/MF nº 098.546.652-91 e, de outro lado, a firma SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Almirante Wandenkolk, nº 232, inscrita no CGC/MF sob o nº 34650929/0001-88, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Comercial, JOAQUIM LUIZ MIRANDA DA FONSECA, portador da cédula de identidade nº 1083048/SEGUP-PA e do CPF/MF nº 088.179-44, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1a.- A partir de 1º de julho de 1992, a parcela inicial do referido Contrato, fica reajustada em Cr\$-566.883,46 - até o conhecimento do índice definitivo - cujo montante mensal das faturas será de Cr\$-871.823,46
2a.- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de testemunhas.
Belém, 17 de agosto de 1992.

(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do TRE/PA
CONTRATANTE

(a) JOAQUIM LUIZ MIRANDA DA FONSECA
CONTRATADA

Testemunhas:
Jandira Maria de Arruda Pinheiro
José Maria Gonçalves Silva

CONTRATO Nº 07/92
TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PREDIO REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à VIGILÂNCIA DO PREDIO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, brasileiro, casado, Magistrado, CPF/MF nº 003.694.542-00 e, de outro lado, a firma TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, com registro no CGC/MF nº 05.286.752/0002-65, e filial nesta capital, na Rua Triunvirato, nº 751, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Gerente Regional, Dr. ULISSES MIGUEL GOMES D'ORAN, portador da cédula de identidade nº 1610570-88/SSP-CE e do CPF/MF nº 130.722.262-53, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1a.- A partir de 1º de julho de 1992, a parcela inicial do referido Contrato, fica reajustada em Cr\$-10.093.314,50, cujo montante mensal das faturas será de Cr\$-12.186.494,61.
2a.- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de testemunhas.
Belém, 26 de agosto de 1992.

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente do TRE/PA, em exercício
CONTRATANTE

(a) Dr. ULISSES MIGUEL GOMES D'ORAN
CONTRATADA

Testemunhas:
Roldolfo de Carvalho Silva
Jandira Maria de Arruda Pinheiro

Proc. 1563/92
EDITAL Nº 429

De ordem da Exmo. Sr. Des. Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, fa

ço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Relatório Municipal e respectiva Comissão Executiva de 03.05.92, eleitos em Convenção de 03.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Moisés Batista Pereira, João Bandeira Bassa, Paulo Raimundo Vasconcelos de Souza, Maria do Perpétuo Socorro Duarte Pereira, Maria Olenilda de Aguiar de Souza, Nil Ayres Sarmento, Hab-Amsy Vasconcelos Dias, Antonio Guilherme Sarmento Silva, José da Silva Santos, Marta Maria Cabral de Silva, Antonio Augusto Silva Ferreira, Delmiro dos Passos Cardoso.

SUPLENTE: Luiz Carlos Maciel dos Santos, Jaciara de Oliveira, Amador, Ubiraci de Jesus Amador, Raimundo Paraense de Jesus.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Moisés Batista Pereira, Maria do Perpétuo Socorro Duarte Pereira.

SUPLENTE: Antonio Guilherme Silva, Maria Olenilda Aguiar de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : José Moisés Batista Pereira
Vice-Presidente : Paulo Raimundo Vasconcelos de Souza
Secretária : Hab-Amsy Vasconcelos Dias
Tesoureiro : João Bandeira Barbosa
Suplentes : Ubiraci de Jesus Amador
Raimundo Paraense de Jesus

Eu, Rocilé Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografoi este Edital aos oito dias do mês de setembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS.
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 998
Processo nº 855/91
Autos de Medida Cautelar
Requerente : João Afonso Tavares
Requerido : Juiz Eleitoral da 14ª Zona - Vizeu
Assunto : Sobre o número de eleitores aptos a votar por ocasião de consulta plebiscitária realizada no Distrito de Fernandes Belo, Município de Vizeu.
Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA: Medida Cautelar. Não demonstrados os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora), julga-se improcedente a medida tendente a tornar sem efeito o julgamento homologatório de resultado de plebiscito.

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, conhecer da medida, mas julgá-la improcedente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 1992.
(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Paes Ribeiro, Dr. Almerindo Trindade: Proc. Reg. Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 15.09.92.
Proc. 1474/92 - Autos de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: Getúlio Santa Brígida, Vereador do Município de Salinópolis, por seu procurador Dr. Sabato Rossetti. Impetrado: Juiz Eleitoral da 64ª Zona - Salinópolis. Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO.

EDITAL Nº 050/92
A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Faz saber aos interessados e especialmente aos fiscais e delegados de Partidos, que no dia 12 de setembro às 11:00 horas, será realizada a audiência para o lacre das 487 urnas desta 28ª Zona Eleitoral, que serão usadas no pleito do dia 03 de outubro próximo.
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 30a. ZONA ELEITORAL
PORTARIA Nº 025/92

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

RESOLVE: Transferir as sedes das Seções eleitorais abaixo alinhadas, do Município de concórdia do Pará, devido as melhores condições de trabalho das Mesas Receptoras:

SEÇÕES: 0398 - 0438 - 0476 e 0545, que funcionavam no Posto Médico de Vila Concórdia, para a ESCOLA ESTADUAL AMABILIO ALVES PEREIRA.

C U M P R A - S E.

Belém, 08 de setembro de 1992

Werther Benedito Coêlho
DR. WERTHER BENEDITO COÊLHO,
Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

PORTARIA Nº 026/92

O Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém e Presidente da 4ª Junta Apuradora, conforme a Resolução Nº 1000, de 03.07.92, do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:
NOMEAR escrutinadores da referida Junta, os senhores:

- 01-CÉLIO FILOCREÃO DO CARMO (INSS)
- 02-LÁZARO MANGABEIRA
- 03-LEONCIO JOSÉ LEÃO (B. DO BRASIL)
- 04-JOSÉ RIBAMAR LACERDA DA ROCHA
- 05-ANTONIO CARLOS DIAS PANTOJA (BANPARÁ)
- 06-ANTONIO HORACIO DA SILVA (BANPARÁ)
- 07-LEONILDO RODRIGUES LEÃO (BANPARÁ)
- 08-JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE PINTO (BANPARÁ)
- 09-MARIA CRISTINA LEÃO QUEIROZ (BASA)
- 10-JANARY WANDERLEY TAVARES VIEIRA (B. DO BRASIL)
- 11-JORGE RAIMUNDO DE AQUINO (B. DO BRASIL)
- 12-ABEL LUIS TAVARES LOPES (B. DO BRASIL)
- 13-PAULO ROGÉRIO L. DA SILVA (CAIXA E. FEDERAL)
- 14-MARIA DE JESUS PINTO SERRÃO
- 15-MIGUEL MACEDO (DEFENSORIA PÚBLICA)
- 16-MANOEL LUCIVAL DE J. FERNANDES (DNER)
- 17-ANTONIO MANITO LIMA (TJE)
- 18-JOSÉ ELIAS RUFFINO DE MATTOS
- 19-JOSÉ AMÉLIO COSTINHO (DEFENSORIA PÚBLICA)
- 20-MECEVAS R. GONÇALVES (UMP)
- 21-FIRMINA C. DE ALMEIDA (FUNPAPA)
- 22-MARIA RAIMUNDA MOREIRA MIRANDA
- 23-MARIZE PIMENTEL FERREIRA
- 24-JOANA LELIS DE ASSIS SILVA (TJE)
- 25-DILMA PEREIRA BATISTA.

Outrossim nomeio o Sr. ANTONIO CARLOS DIAS PANTOJA, Secretário Geral da 4ª Junta.

RESOLVO ainda dividir a Junta em quatro urnas a serem presididas respectivamente pelos Votantes: JOÃO MATHIAS MASCUDO LOBATO, NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, MANOEL HILBERTO DAS NEVES e MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA.

C U M P R A - S E.

Belém, 08 de setembro de 1992.
Werther Benedito Coêlho
DR. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30a. Zona e Presidente da 4ª Junta.

CARTÓRIO DA 43ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 084/92

A Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza da 43ª Zona Eleitoral, etc...
FAZ SABER aos interessados e,

principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e Membros do Ministério Público Eleitoral, que são os seguintes os locais de votação desta 43ª Zona, com suas respectivas seções e número de eleitores:

CÓDIGO LOCAL

1015 - SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA DE N.S. DAS GRAÇAS - Praça da Matriz (Centro):

Seções	Nº Eleitores
0001*	400
0002*	400

0003*	400
0372*	132

1031 - CENTRO CULTURAL - Estrada do Maguary (Centro)

Seções	Nº Eleitores
0008*	400
0009*	400
0360*	182

1040 - ESCOLA JOÃO XXIII (SAGRADA FAMÍLIA) BR-316 - Km-7

Seções	Nº Eleitores
0013*	400
0014*	399
0336*	295

*1074 - CIGANENSE ESPORTE CLUBE - Rua da Liberdade (Guanabara)

Seções	Nº Eleitores
0024*	404
0025*	378
0374*	28

1090 - CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO ATALAIA - COMBAT - Rua Jarbas Passarinho, 100 (Atalaia)

Seções	Nº ELEITORES
0033*	444
0034*	377
0035*	388
0036*	388
0377*	81

1104 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA Rua São João (Pato Macho) - Marituba

Seções	Nº Eleitores
0039*	493
0040*	277
0338*	20

1112 - ESCOLA PÚBLICA DA VILA DO MAGUARY Estrada do Maguary S/N - Vila do Maguary

Seções	Nº ELEITORES
0041*	400
0042*	400
0043*	400
0332*	160

1120 - ESCOLA BOM JARDIM - Rua Osvaldo Cruz (Águas Lindas)

Seções	Nº ELEITORES
0044*	500
0045*	500
0359*	181

1139 - ESCOLA ESTADUAL OSCARINA PENALBER - Rua 1ª de Maio (Guanabara)

Seções	Nº Eleitores
0048*	500
0049*	500
0050*	400
0051*	391
0364*	299

1198 - ESCOLA MUNICIPAL EMILIA CLARA DE LIMA Estrada da Pedreirinha - Marituba

Seções	Nº Eleitores
0075*	466
0076*	329
0326*	53

1210 - ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO FAIXÃO 3ª Travessa - Marituba

Seções	Nº Eleitores
0081*	400
0082*	400
0083*	304
0349*	16

1228 - ESCOLA CRISTO REI - Rua da Liberdade (Guanabara)

Seções	Nº Eleitores
0084*	394
0085*	384
0086*	292
0397*	6

1236 - ESCOLA ESTADUAL DR. ALCANTARA - Estrada do Uriboca - Marituba

Seções	Nº ELEITORES
0088*	400
0089*	301
0401*	2

1260 - ESCOLA DO 1º GRAU ANEXO MADRE CELESTE Rua Santa Odília - Atalaia

Seções	Nº Eleitores
0097*	400
0098*	400
0099*	400
0100*	400
0101*	400
0102*	400
0103*	335
0307*	81

1279 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BEZERRA FAIXÃO BR-316 - Providência

Seções	Nº Eleitores
0104*	400
0105*	399
0106*	398
0107*	394
0346*	68

1295 - ESCOLA DE 1º GRAU PRINCESA ISABEL Rua Santa Inez - Atalaia

Seções	Nº Eleitores
0114*	400
0115*	400
0116*	306
0117*	269
0118*	254

0119* 248
0334* 92

1309 - ESCOLA MUNICIPAL NAIR GABRAL VICENTE Rua José de Alencar - Guanabara

Seções	Nº ELEITORES:
0120*	400
0121*	400
0333*	57

1317 - ESCOLA MUNICIPAL NILCE ALVES BRANCO Rua 2 de Junho - Sede

Seções	Nº Eleitores
0122*	400
0123*	400
311*	230

1333 - ESCOLA DE 1º GRAU MARIA DA ENCARNÇÃO Rua da Liberdade - Guanabara

Seções:	Nº Eleitores
0142*	400
0143*	400
0144*	323
0145*	248
0146*	250
0398*	05

1341 - ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL BUGARETI Estrada do Maguary (Maguary)

Seções	Nº Eleitores
0147ª	400
0148ª	400
0328ª	118
1368 - ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO RODRIGUES DA GUNHA Rua da Piçarreira - Marituba	
Seções	Nº Eleitores
0158ª	400
0159ª	353
0160ª	267
0321ª	21
1465 - ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ AVELINO PIEDADE Rua 2 de Junho - Sede	
Seções	Nº Eleitores
0217ª	322
0218ª	132
1473 - ESCOLA MUNICIPAL EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA - Estrada da Colônia - Marituba	
Seções	Nº Eleitores
0219ª	386
0220ª	360
0221ª	357
0365ª	39
1490 - ESCOLA ESTADUAL DO 2º GRAU JÚLIA SEFFER Conj. Júlia Seffer, Trav.10 - Ag.Lindas	
Seções	Nº Eleitores
0224ª	400
0225ª	400
0226ª	400
0227ª	400
0228ª	400
0313ª	400
0416ª	36
1511 - ESCOLA MUNICIPAL CLOVIS BEGOT Estrada das Águas Lindas - 1ª Entrada do Correio - Águas Lindas	
Seções	Nº Eleitores
0231ª	400
0232ª	230
1520 - ESCOLA MUNICIPAL EVANGELHO QUADRANGULAR Rua do Poirão nº 95 - Jardim Providência	
Seções	Nº Eleitores
0233ª	207
1546 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL - FBESP Rod. BR-316, Km-08 - Sede	
Seções	Nº Eleitores
0236ª	400
0237ª	400
0238ª	400
0239ª	400
0329ª	95
1554 - FLAMENGO ESPORTE CLUBE - Rua do Matadouro (Marituba)	
Seções	Nº Eleitores
0240ª	400
0241ª	306
0242ª	255
0243ª	247
0403ª	1
1562 - GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA Rua José Marcelino de Oliveira - Sede	
Seções	Nº Eleitores
0244ª	400
0245ª	400
0246ª	385
0247ª	229
0248ª	212
0378ª	176
1570 - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - Rua da Matriz (Marituba)	

Seções	Nº Eleitores
0249ª	400
0250ª	400
0251ª	400
0252ª	400
0253ª	400
0254ª	400
0255ª	396
0256ª	369
0257ª	379
0258ª	372
0259ª	375
0301ª	369
0347ª	360
0356ª	329
0358ª	49
1597 - GRUPO ESCOLAR RENAUSTO AMANAJÁS Colônia de Marituba - Marituba	
Seções	Nº Eleitores
0269ª	400
0270ª	400
0271ª	256
0396ª	7
1600 - GINÁSIO ARMANDO FAJARDO - Praça Raimundo da Vera Cruz (Matriz) - Sede	
Seções	Nº Eleitores
0272ª	500
0273ª	500
0274ª	486
0275ª	380
0276ª	389
0341ª	377
0367ª	411
1619 - INSTITUTO BOM PASTOR - Rod. BR-316 Km-05 (Guanabara)	
Seções	Nº Eleitores
0277ª	500
0278ª	500
0279ª	500
0280ª	500
0281ª	489
0361ª	410
0370ª	366
0389ª	101
1635 - ESCOLA MUNICIPAL VALTER BEZERRA FALCÃO Praça Raimundo da Vera Cruz - Sede	
Seções	Nº Eleitores
0289ª	400
0290ª	400
0345ª	64
1660 - ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA SOUZA Rua do Moca jatuba S/N	
Seções	Nº Eleitores
0004ª	400
0344ª	400
0385ª	400
0412ª	366
1686 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA Rua Moca jatuba S/N - Centro	
Seções	Nº Eleitores
0010ª	400
0011ª	400
0388ª	267
1694 - PREFEITURA MUNICIPAL - Rod. BR-316-Centro	
Seções	Nº Eleitores
0012ª	400
0310ª	400

Seções	Nº Eleitores
0414ª	400
0418ª	54
1716 - ESCOLA MUNICIPAL ALVARO ADOLFO Rua Magalhães Barata - Sede	
Seções	Nº Eleitores
0026ª	400
0027ª	400
0087ª	19
0318ª	
0339ª	
1724 - ESCOLA MUNICIPAL DO A... Rua Jarbas Passarinho (Sede)	
Seções	Nº Eleitores
0037ª	
0038ª	
0319ª	
1732 - ESCOLA ADVENTISTA ÁGUAS LINDAS (Águas Lindas)	
Seções	Nº Eleitores
0046ª	
0047ª	
0315ª	
1740 - ESCOLA ESTADUAL TANG... Rua Olinto Meira (Sede)	
Seções	Nº Eleitores
0052ª	
0053ª	
0054ª	
0312ª	400
0350ª	302
1791 - ESCOLA MACHADO DE ASSIS REGIME DE CONVÊNIO Rua Oséas Silva, 386 (Guanabara)	
Seções	Nº Eleitores
0282ª	400
0283ª	400
0284ª	400
0285ª	400
0304ª	205
0354ª	53
1805 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARCOS SCHAWALDER Rua da Pedreirinha S/N - Marituba	
Seções	Nº Eleitores
0288ª	329
0324ª	11
1821 - ESCOLA MUNICIPAL HILDEGARDA CALDAS MIRANDA - Estrada do Curuçambá	
Seções	Nº Eleitores
0379ª	258
1830 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE ROMEU PIRES BORGES Praça da Matriz - Marituba	
Seções	Nº Eleitores
0376ª	400
0390ª	285
1856 - ESCOLA DE 1º GRAU PROF. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ - Estrada da Colônia - Trav. João Paulo II - Marituba	
Seções	Nº Eleitores
0408ª	147
1864 - ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SÃO JOSÉ Rua Chaves Rodrigues - Marituba	
Seções	Nº Eleitores
0286ª	366
0287ª	286
0404ª	001
0409ª	75

1872 - ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS - Rua Zacarias de Assunção (Estrada de Moca jatuba) S/N - HELIOLÂNDIA

Seções	Nº Eleitores
0405*	500
0415*	368

1880 - ESCOLA ESTADUAL ANEXO DA ESC. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS - Rua da Caixa D'Água - Heliolândia

Seções	Nº Eleitores
0406*	38

1899 - ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO - Rua da Liberdade - Pass. São José, 574 - Guanabara

Seções	Nº Eleitores
0411*	168

1945 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS PROFª EROTILDES PROTA AGUIAR - Conj. Júlia Seffer - Rua 11.

Seções	Nº Eleitores
0413*	400
0417*0	52

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em tempo hábil e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

[Assinatura]

Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza da 43ª Zona Eleitoral

1899 - ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO - Rua da Liberdade - Pass. São José, 574 - Guanabara

Seções:	Nº Eleitores:
0411*	168

1945 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS PROFª EROTILDES PROTA AGUIAR - Conj. Júlia Seffer - Rua 11

Seções:	Nº Eleitores:
0413*	400
0417*	52

E, Para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em tempo hábil e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

[Assinatura]

Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza da 43ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº 020/92

OTÁVIO MARCELINO MACIEL,
Juiz Eleitoral da 72ª Zona, etc...

FAZ SABER aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e Membros do Ministério Público Eleitoral, que são os seguintes os

locais de votação desta 72ª Zona, com suas respectivas seções e número de eleitores:

1023 - COQUEIRO ESPORTE CLUBE - Pass. Esportiva S/N - Transcoqueiro (Coqueiro)

Seções:	Nº Eleitores:
0001*	390
0002*	381
0003*	378
0004*	215

1058 - ESCOLA CENECISTA MINISTRO ALCIDES CARNEIRO - Conj. Jardim América

Seções:	Nº Eleitores:
0005*	416
0006*	370
0007*	47

1066 - CENTRO COMUNITÁRIO CIDADE NOVA II - Conj. Cidade Nova II

Seções:	Nº Eleitores:
0008*	24

1082 - CENTRO SOCIAL URBANO - Cidade Nova I

Seções:	Nº Eleitores:
0009*	421
0010*	391
0011*	382
0012*	388
0013*	377
0014*	367
0015*	371
0016*	139

1147 - ESCOLA MARIA DE BELÉM - Conj. Abelardo Conduru

Seções:	Nº Eleitores:
0017*	352
0018*	255
0019*	02

1155 - ESCOLA ESTADUAL CELINA DEL TETTO - Estrada do Icuí-Guajará

Seções:	Nº Eleitores:
0020*	400
0021*	400
0022*	221
0023*	02

1163 - ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA WANDERLEY - Rua da Pedreirinha

Seções:	Nº Eleitores:
0024*	400
0025*	400
0026*	62

1171 - ESCOLA ESTADUAL HELENA GUILHON - Conj. Satélite

Seções:	Nº Eleitores:
0027*	400
0028*	400
0029*	400
0030*	400
0031*	400
0032*	400
0033*	400
0034*	400
0035*	400
0036*	400
0037*	400
0038*	326
0039*	47

1180 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª RAIMUNDA PINTO - Estrada do 40 Horas - 40 Horas

0040*	400
0041*	400
0042*	252

1201 - ESCOLA DE 1º GRAU SÃO VICENTE - Rua Brasília - Bairro Brasília

Seções:	Nº Eleitores:
0043*	392
0044*	329
0045*	09

1244 - ESCOLA DO 1º GRAU AGOSTINHO MONTEIRO - Cidade Nova II - WE-16

Seções:	Nº Eleitores:
0046*	400
0047*	400
0048*	400
0049*	400
0050*	400
0051*	400
0052*	400
0053*	396
0054*	379
0055*	365
0056*	121
0057*	52

1252 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTANA MARQUES - Conjunto Panorama XXI

Seções:	Nº Eleitores:
0058*	400
0059*	400
0060*	390
0061*	229

1287 - ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA LEAL REIS - Rua Jarbas Passarinho (Una)

Seções:	Nº Eleitores:
0062*	500
0063*	482
0064*	419
0065*	100

1325 - ESCOLA DE 1º GRAU LUIZ NUNES DIREITO - Conj. Cidade Nova IV - WE-36

Seções:	Nº Eleitores:
0066*	400
0067*	400
0068*	400
0069*	400
0070*	400
0071*	400
0072*	400
0073*	400
0074*	400
0075*	400
0076*	400
0077*	400
0078*	400
0079*	400
0080*	400
0081*	400
0082*	386
0083*	380
0084*	380
0085*	299
0086*	297

1350 - ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO - Conj. Cidade Nova V, WE-24

Seções:	Nº Eleitores:
0087*	400
0088*	400
0089*	400

0090*	400
0091*	400
0092*	400
0093*	400
0094*	400
0095*	400
0096*	400
0097*	196

1384 - ESCOLA DO CONJUNTO MAGUARY - Rodovia Augusto Montenegro - Cj. Maguary

Seções:	Nº Eleitores:
0098*	400
0099*	400
0100*	400
0101*	392
0102*	383
0103*	381
0104*	385
0105*	383
0106*	355

1392 - ESCOLA DE 1º GRAU SANTANA MARQUES Panorama XXI - Rod. Augusto Montenegro

Seções:	Nº Eleitores:
0107*	400
0108*	400
0109*	400
0110*	193

1406 - ESCOLA PADRE ORIONE - Rodovia Transcoqueiro em frente ao Kalamazoo

Seções:	Nº Eleitores:
0111*	500
0112*	398
0113*	384
0114*	380
0115*	377
0116*	357
0117*	116

1414 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO MANO PALMEIRA Conj. Valparaíso - Coqueiro

Seções:	Nº Eleitores:
0118*	400
0119*	392
0120*	383
0121*	383
0122*	291

1422 - ESCOLA LUCY CORREA DE ARAÚJO Cidade Nova IV

Seções:	Nº Eleitores:
0123*	500
0124*	500
0125*	500
0126*	500
0127*	500
0128*	500
0129*	423
0130*	388
0131*	377
0132*	379
0133*	380
0134*	384
0135*	382
0136*	370
0137*	415
0138*	233

1430 - ESCOLA ANTONIO GONDIN LINS Cidade Nova VI - SN-21

Seções:	Nº Eleitores:
0139*	400
0140*	400

0141*	400
0142*	400
0143*	400
0144*	400
0145*	400
0146*	400
0147*	400
0148*	400
0149*	400
0150*	400
0151*	400
0152*	400
0153*	400
0154*	400
0219*	394

1449 - ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MAIA Conj. Abelardo Conduru

Seções:	Nº Eleitores:
0155*	400
0156*	400
0157*	399
0158*	374
0159*	57

1457 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO

Seções:	Nº Eleitores:
Rua São Benedito - Jaderlândia	
0160*	400
0161*	382
0162*	267
0163*	02

1481 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MESQUITA - Rua Sideral - Rod. Aug. Montenegro (lado da Tracem)

Seções:	Nº Eleitores:
0164*	400
0165*	314
0166*	36

1503 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FARIAS DE LIMA Conj. Benjamin Sodré - Aug. Montenegro

Seções:	Nº Eleitores:
0167*	400
0168*	366
0169*	04

1538 - ESCOLA MUNICIPAL STA. TEREZINHA - Pass. São Pedro ao lado da Fripago (antigo Rei das Carnes) - Rod. Coqueiro

Seções:	Nº Eleitores:
0170*	395
0171*	334
0172*	12

1589 - GRUPO ESCOLAR JOAQUIM VIANA

Seções:	Nº Eleitores:
Estrada do Coqueiro c/Transcoqueiro.	
0173*	500
0174*	500
0175*	500
0176*	500
0177*	459
0178*	376
0179*	382
0180*	382
0181*	383
0182*	378
0183*	402
0184*	118

1643 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NUNES DE SOUZA Fanz. Santa Terezinha - Coqueiro

Seções:	Nº Eleitores:
0185*	389
0186*	22

1651 - ESCOLA ESTADUAL ONEIDE DE SOUZA TAVARES

Seções:	Nº Eleitores:
Cidade Nova V - WE-68	
0187*	400
0188*	398
0189*	375
0190*	376
0191*	380
0192*	380
0193*	324

1678 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

Seções:	Nº Eleitores:
Rua Santa Maria - Transcoqueiro (Una)	
0194*	400
0195*	173

1708 - ESCOLA MUN. SILVIO LEANDRO DE MORAES

Seções:	Nº Eleitores:
Rua Santa Maria	
0196*	400
0197*	30

1759 - ESCOLA NOVO BRASIL - Rua Nova República Cidade Nova III

Seções:	Nº Eleitores:
0198*	23

1767 - ESCOLA MUNICIPAL JÚLIA BARBALHO

Seções:	Nº Eleitores:
Jaderlândia	
0199*	400
0200*	400
0201*	258

1775 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA REPÚBLICA

Seções:	Nº Eleitores:
Rua São Benedito s/n - Una	
0202*	400
0203*	393
0204*	350
0205*	101

1783 - ESCOLA ESTADUAL EUGÊNIA CAVALEIRO DE MACEDO Jaderlândia - Entrada pela Perachi (BR-316)

Seções:	Nº Eleitores:
0206*	400
0207*	383
0208*	65
0209*	152

1813 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS

Seções:	Nº Eleitores:
Conjunto Stélio Maroja	
0210*	400
0211*	322
0212*	09

1848 - ESCOLA ESTADUAL GASPAR VIANA

Seções:	Nº Eleitores:
Av. Principal - Conj. Guajará I	
0213*	372

1902 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO PROFª ZULIMA VERGOLINO DIAS - CEP

Seções:	Nº Eleitores:
Cidade Nova II - SN 02	
0214*	342

1910 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MONTEIRO

Seções:	Nº Eleitores:
Conj. Jardim América Rua Paraguai S/N	
0215*	373
0216*	27

1929 - CLUBE DE MÃES SÃO SEBASTIÃO DO UNA
Passagem Santo André 12-A - Transcoqueiro

Seções: Nº Eleitores:
0217ª 78

1937 - CENTRO COMUNITÁRIO STO. ANTONIO DE LISBOA
Rua São Francisco - Trav. Alvorada - Una

Seções: Nº Eleitores:
0218ª 09

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em tempo hábil e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Otávio Marcelino Maglel
OTÁVIO MARCELINO MAGLEL
Juiz Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92-MP/PA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Objeto : Complementação de Obras e Serviços do prédio situado à Praça Felipe Patroni, esquina com a Rua Angelo Custódio, nesta Capital, destinado à Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

Participantes : Participaram da fase da habilitação preliminar as seguintes empresas:
- ESTACON ENGENHARIA S/A.
- BRAS-NIPON ENGENHARIA LTDA.
- VEGA CONSTRUÇÕES S/A.
- LEAL MOREIRA
- HVECS ARQUITETURA ENGENHARIA E COM. LTDA.

Das Propostas : Foram abertos os envelopes das Propostas, das seguintes empresas:
- VEGA CONSTRUÇÕES S/A
- BRAS-NIPON ENGENHARIA LTDA
- ESTACON ENGENHARIA S/A

Julgamento e Conclusão : A Comissão de Licitação após minucioso exame das propostas apresentadas, declarou vencedora a Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A por haver preenchido os requisitos do item 10.06.3 do Edital de Tomada de Preços nº 01/92-MP/PA, com o preço global de Cr\$ 2.820.031.328,47 (DOIS BILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MILHÕES, TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Sejam cientificados os licitantes do teor do presente relatório.

Belém, 08 de setembro de 1992.

Edith Marilza Mala Crespo
EDITH MARILZA MALA CRESCO
Presidente

Eduardo Lassance de Carvalho
EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
Membro

José de Ribamar Coimbra
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Membro

CP92/0051526-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº222/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBÁ LHO, notifico o Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA Prefeito de que no dia 17.09.92, às 9:00 h, o Plenário deste Tribunal julgará os Processos nºs... 90/53411-7 e 90/53408-2, referentes as Tomadas de Contas realizadas na Prefeitura Municipal de Salvaterra, em face dos Convênios SETEPS s/nº/89.

Belém, 09 de setembro de 1992
Ana Maria Domingues
SECRETARIA

CP92/0051525-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 223/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBÁ LHO, notifico o Sr. ANTONIO RONALDO BANDEIRA, DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 17.09.92, às...

9:00 h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 91/51640-0, referente a Prestação de Contas da Associação Paraense de Escritores, em face do Convênio FCPFN s/nº/90.

Belém, 09 de setembro de 1992
Ana Maria Domingues
SECRETARIA

(G.Reg.25.194)

CP92/0051534-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921537-00
INTERESSADO: ESMUEL TAVARES DOS SANTOS
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA IMPÉRIO JURUNENSE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO IRIVALDYR ROCHA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP92/0051533-9

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 921231-00 e 922804-00
INTERESSADA: ANA ISABEL SALMEN HUSSAIN
ORIGEM : FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PARAUPEBAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO IRIVALDYR ROCHA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP92/0051541-0

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº094/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 22(vinte e dois) do mês de setembro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº1ªJJCJ-2359/91, em que é exequente FRANCISCO CHAGAS DOURADO DOS SANTOS e executada ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, bens esses que são os seguintes:

- Direito de uso e gozo do terminal telefônico número 224.7678 e suas respectivas ações, no estado. Valor da avaliação:.....Cr\$-8.000.000,00
 - Direito de uso e gozo do terminal telefônico número 224.7223 e suas respectivas ações, no estado. Valor da avaliação:.....Cr\$-8.000.000,00
- Valor total da avaliação:Cr\$-16.000.000,00 (DEZESESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcia M. B.*

de Melo Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A J U I Z A :

Maria Luiza Nobre de Brito
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
no Exercício da Presidência da 1ªJJCJ-Belém
(G.Reg.25.006)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº093/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO P.E.B. TEIXEIRA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº1ªJJCJ-2513/91, em que é exequente LÉLIA DE SEIXAS REIS MOREIRA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-419.862,16(QUATROCENTOS E DEZEHOVE MIL, OITOCENTOS E SSESSENTA E DOIS CRUZEIROS E DEZESESSEIS CENTAVOS), referente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 10.04.92.

RESUMO DOS CÁLCULOS

- Principal corrigido:Cr\$-274.676,67
- Juros de mora:.....Cr\$- 18.769,56
- FGTS:.....Cr\$- 68.412,77
- multa FGTS 40%:.....Cr\$- 27.365,11
- Custas:.....Cr\$- 30.638,05
- TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-419.862,16

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcia M. B.* (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

A J U I Z A :

Maria Luiza Nobre de Brito
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
no Exercício da Presidência da 1ªJJCJ-Belém
(G.Reg.25.005)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o LITISCONSORTE VELOZ REPRESENTAÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS, ora em lugar incerto e não sabido, Notificado da Decisão prolatada nos autos do Processo nº-2ª-JCJ 1576/90, em que é reclamanteIVALDO FRAZÃO COSTA a seguir a transcrição da Sentença:

"PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 2ª JJCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EXCLUIR DA LIDE O LITISCONSORTE VELOZ REPRESENTAÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS, JULGANDO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO AUIZADA POR IVALDO FRAZÃO COSTA CONTRA REUNIDAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, PARA CONDENAR-LA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM 40%, MULTA DA LEI 8785/89, REP. REMUNERADOS SOBRE COMISSÕES, COM ACRÉSCIMO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO, ALÉM DA ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE E COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, TUDO DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada, sobre o valor arbitrado em Cr\$--2.000.000,00 na quantia de Cr\$-40.628,05. Notifi quem-se as partes, face a antecipação da Sentença".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

ta e dois: Eu, J. Araújo - Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, Roberto Sena - Diretor de Secretaria, subscrever.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA
2ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.25.1.127)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada NORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE, com endereço incerto e ignorado, reclamada executada, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1742/91, em que o reclamante-exequente, GILZE FIGUEIREDO LEAL, para pagar em (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de multa, a quantia de Cr\$ 2.357.106,80 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao principal e custos devidos nos autos do Processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1992. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Auxiliar Judiciário, presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho, em exercício na 3ª JCI de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
=PRAZO 20 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 14 (QUATORZE) de OUTUBRO de 1992, às 15:00 (QUINZE) horas, na Secretaria da 4ª Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à pública, para leilão, a quem oferecer maior lance sobre a avaliação do Sr. Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCI-2.102/91, ajuizada por MANOEL DEMÉTRIO DE OLIVEIRA contra SIENCO - SOCIEDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que é o seguinte:

- 01 (HUM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA "CONSUL AIR MASTER" DE 10.000 BTUS, COZINHA PRETA, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que terá de garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de AGOSTO de 1992. Eu, ALDA MARIA DE PINHO COUTO (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA) Auxiliar Judiciária, datilografar. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.4.999)

EDITAL DE PRAÇA
=PRAZO 20 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, com exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 25 de SETEMBRO de 92, às 15:00 horas, na Secretaria da 4ª Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à pública, para leilão, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Sr. Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCI-2387/91, ajuizado por SOCORRO DE NAZARÉ MANDU DE ABREU contra PEDRO ALVES NASCIMENTO, o qual é o seguinte:

- 01 (HUM) REFRIGERADOR MARCA "PROSDÓCIMO", DE 340 LITROS, COM MARRON CARAMELO, NO ESTADO AVALIADO EM Cr\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será

publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de AGOSTO de 1992. Eu, (Arlindo Peçanha da Silva), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.25.031)

EDITAL DE CITAÇÃO
=PRAZO DE 05 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a firma D. LAMONT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., identificado como Reclamada-Executada nos autos do Processo de Reclamação Trabalhista ajuizada por GERALDINA MIRANDA SENA, que tramita por esta Junta sob o nº. 4ª JCI-1863/91, para pagar em 48h (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância líquida de Cr\$ 3.036.777,27 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA SETE CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS), referentes a principal e custos, devidos nos autos do Processo supra.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo estipulado, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Arlindo Peçanha da Silva), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.25.032)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa R M SANTOS EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido para comparecer perante esta Justiça, com endereço na Trav. D. Pedro I, 750, nesta cidade, para audiência na 5ª JCI de Belém, reclamação ajuizada por MANOEL RAIMUNDO MORAES DE CARVALHO. A audiência está designada para o dia 09.10.92 às 15:00 h.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três), devendo apresentar, também, o número de inscrição do estabelecimento no cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta acima mencionada.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VARJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.25.104)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM/PA.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado PAULO SÉRGIO SALDANHA RAMOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 5ª JCI-1.821/82, tendo como reclamada INAP - IND. MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA MARAJÓ LTDA, para ciência de que foi exarado o seguinte despacho:

I- Este Processo foi ajuizado, em 5/11/82, sendo a reclamada condenada à revelia;
II- Em 24/1/85, (fls.59/60), expediu-se precatória para a MM. JCI de Altamira, para iniciar a execução, que vem-se arrastando desde então;

III- Como se vê de fls.176, o exequente não mais foi encontrado e desde então, perdeu o interesse na condução do Processo;

IV- Diante do visível desinteresse do exequente pela sorte do processo e finados todos os esforços do Juízo da Execução, para encerrar o procedimento, como forma de facilitar o trabalho da Secretaria tão acumulada de serviços ultimamente, adoto as seguintes providências:

- a) pedir a devolução da CP à MM. JCI de Altamira;
- b) Arquivar os autos, tendo em vista a desinteresse do exequente;
- c) Notificar o exequente do teor deste despacho por edital. Em 07.08.92. a) Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 Bloco 3, andar 2º.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto de 1992. Eu, (Roberto Sena), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Ary Brandão de Oliveira), Juiz do Trabalho, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (G.Reg.24.997)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

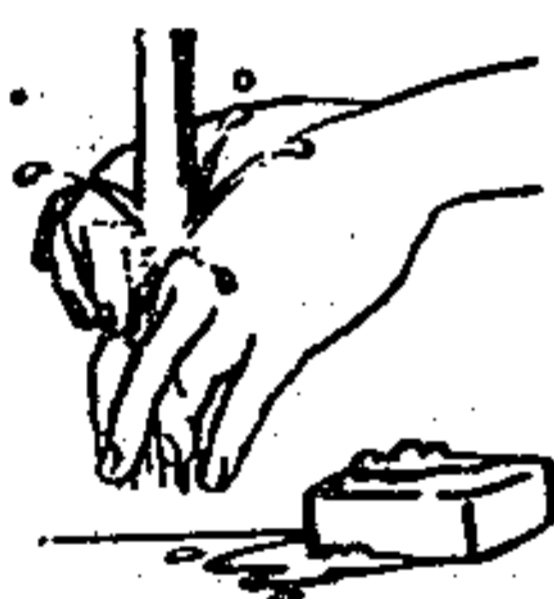


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

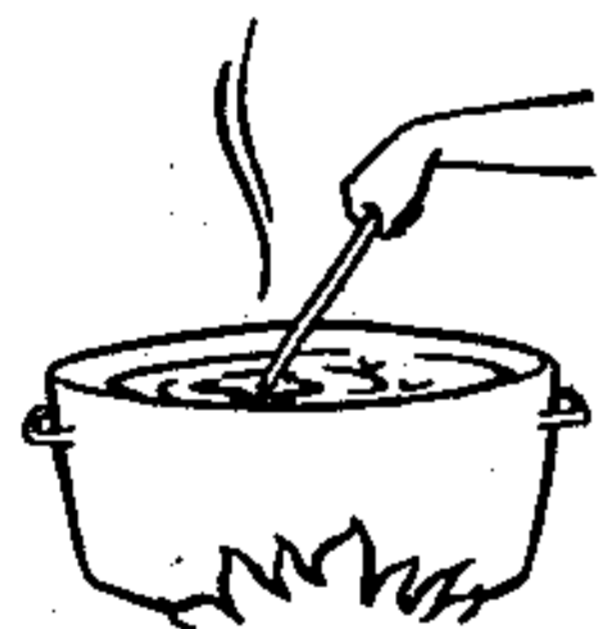


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

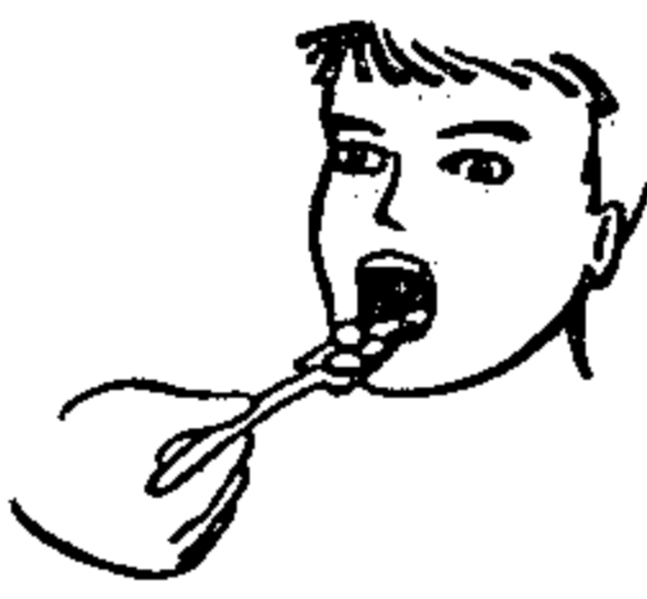
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



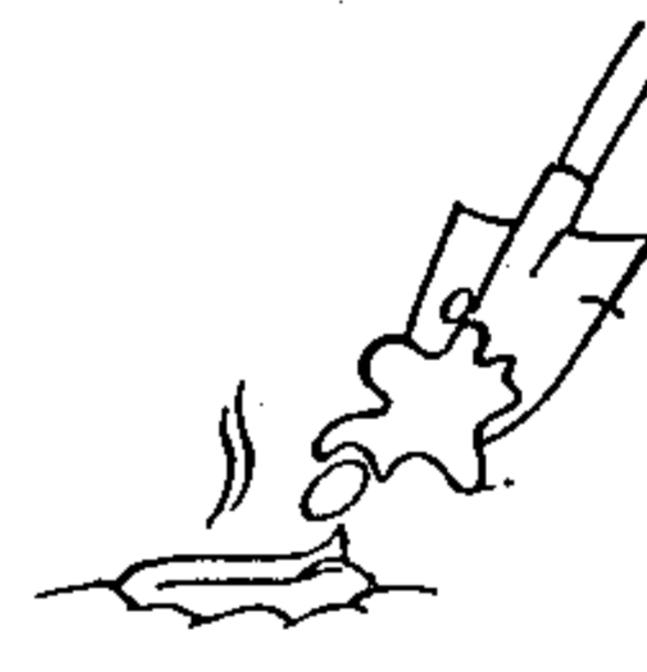
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.